



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOV. DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCIA DIREITO

*Lucilaine Gimenes Freire*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG: 6738178 DATA: 02/02/2009

NOME: LUCILAINÉ GIMENES FREIRE

FLACIO

JOSE JUSSIER FREIRE  
DOLORES GIMENES FREIRE  
NATURALIDADE: MARINGÁ PR  
RGANT: 2226097

98 DE NASCIMENTO: 10/08/1964

DOC: C. DIVÓRCIO-3 DE STM PA  
NUM: 4093 LIV: 865 FOL: 120

CPF: 194944912-20

13110

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

194.944.912-20

LUCILAINÉ GIMENES FREIRE

10/08/1964

REAL DAVE INC.

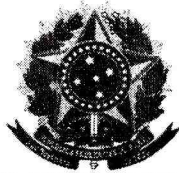
Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BRASIL  
JAN/2009

**CORREIOS**  
www.correios.com.br



3º



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ

## TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

Rua: Floriano Peixoto, 497 - Centro - CEP 68005-060 - Telefax: (93) 3523-4383 / 3522-3876

JOÃO DE MENDONÇA ALHO  
OFICIAL REGISTRADOR

### Certidão de Casamento

NOME:

ELINALDO KZAN XAVIER

LUCILAINE GIMENES FREIRE

MATRÍCULA:

065649 01 55 1985 2 00065 120 0004093 10

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

ELINALDO KZAN XAVIER, nacionalidade brasileira, nascido em Belém - PA a 26 de dezembro de 1959, filho de PEDRO RODRIGUES XAVIER e HANAKO KZAN XAVIER

LUCILAINE GIMENES FREIRE, nacionalidade brasileira, nascida em Maringá - PR a 10 de agosto de 1964, filha de JOSÉ JUSSIER FREIRE e DOLORES GIMENES FREIRE

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

Trinta e um de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco.

DIA

31

MÊS

01

ANO

1985

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

LUCILAINE FREIRE XAVIER

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro B-65, às folhas 120v sob o nº 4093. Data do registro: 31 de janeiro de 1985.

AVERBAÇÃO: Por sentença proferida pela Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, Dra. Suayden Fernandes Silva Sampaio, datada de 24.09.2008, foi decretado o DIVÓRCIO do casal, usando a mulher o nome de LUCILAINE GIMENES FREIRE. O cônjuge Elinaldo Kzan Xavier faleceu em 08.07.2016, conforme óbito lavrado no Cartório de Registro Civil do 1º Ofício de Macapá, Amapá, no Livro C-129, fls.68, Termo 54472.

Nome do Ofício

Serviço de Registro Civil e Notas 3º Ofício

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Santarém/PA, 21 de setembro de 2016.

Oficial Registrador

João de Mendonça Alho

Município/UF

Santarém/PA

Endereço

Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro

CEP: 68.005-060

cartorio3ofstm@uol.com.br

(93)3523-4383



- ( ) João de Mendonça Alho  
(X) Maria Clara de Mendonça Alho Imbiriba  
( ) Déa de Mendonça Alho  
( ) Laís de Cássia de M. A. de Sá  
( ) Sandra Mara Sousa Brito  
( ) Maria Helenilda R. O. e Oliveira





# Instituto Santareno de Ensino Superior

ISES

*O Diretor do Instituto Santareno de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO, em 24 de janeiro de 1998, confere o Grau de BACHAREL EM DIREITO a*

**Murilaine Freire Xavier**

*nascido(a) em 10 de agosto de 1964, natural de Paraná, portador da Carteira de Identidade Nº 1/R-2226097 - SEGUP/SC Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

*Santarém, 24 de janeiro de 1998*

*Neila Serra Lima Gomes*

Secretário(a)

*Murilaine Freire Xavier*

Diplomado(a)

*Mauri da Silva Gomes*

Diretor





Ministério da Educação e Cultura  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Diploma Registrado sob o n.º 119

Livro 93DR414 Folha 119

Em 24 de 01 de 1998

  
Diretor da DERCA

Registro feito por delegação de competência de Ministério da  
Educação e Cultura conforme portaria n.º 613/63 e n.º 7/64

CURSO DE DIREITO

Portaria Nº 190/97 de 14.02.97

INSTITUTO SANTARENO DE ENSINO SUPERIOR

Diploma Registrado sob o nº 119  
no livro 01-D folha 119 em 24 de 01 de 1998

  
Secretário Geral

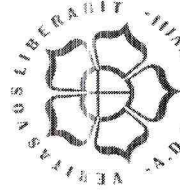
Nº 119





# UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

RECONHECIDA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 681 DE 7/12/89 - D.O.U DE 11/12/89



**ULBRA**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## CERTIFICADO

O Reitor da Universidade Luterana do Brasil, no uso de suas atribuições, confere o presente Certificado a

**LUCILAINE FREIRE XAVIER**

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 10 de agosto de 1964, portadora da Cédula de Identidade Nº8918-OAB/PA, tendo em vista a conclusão do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em DIREITO TRIBUTÁRIO, no dia 07 de agosto de 2003, perfazendo um total de 420 horas/aula.

CANOAS, RS, 07 de agosto de 2003.

EDMUNDO KANAN MARQUES  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E  
PÓS-GRADUAÇÃO

RUBEN EUGÊNIO BECKER  
REITOR

PÓS-GRADUADA





ALUNA: LUCI AINE FREIRE XAVIER

Assinatura do professor no período de

15/04/2012

em 07/08/2013

| DISCIPLINAS                        | HORAS AULAS | CRÉDITOS  | AValiação | DOCENTE                          | TITULAÇÃO    |
|------------------------------------|-------------|-----------|-----------|----------------------------------|--------------|
| TEORIA GERAL DO DIREITO            | 45          | 2         | 9,00      | LUIZ OTAVIO CORTELA PEREIRA      | MESTRE       |
| METODOLOGIA DA PESQUISA            | 30          | 2         | 9,50      | LUIZ OTAVIO CORTELA PEREIRA      | MESTRE       |
| DIREITO MATERIAL I                 | 45          | 3         | 9,20      | PAUL JOSE DE GALVAO OLIVEIRA     | DOCTOR       |
| DIREITO MATERIAL II                | 30          | 2         | 9,50      | FRANCISCO JOSE GARCIA FIGUEIREDO | MESTRE       |
| DIREITO MATERIAL III               | 30          | 2         | 8,50      | FRANCISCO JOSE GARCIA FIGUEIREDO | MESTRE       |
| TRIBUTOS FEDERAIS                  | 60          | 4         | 8,50      | ROBERTA REBELLO MEBABEL          | ESPECIALISTA |
| TRIBUTOS ESTADUAIS                 | 30          | 2         | 9,60      | PAUL JOSE DE GALVAO OLIVEIRA     | DOCTOR       |
| TRIBUTOS MUNICIPAIS                | 30          | 2         | 10        | ULBRAJARA BENTES DE SOUZA FILHO  | ESPECIALISTA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO | 30          | 2         | 9,00      | MAURICIO LEAL DIAS               | MESTRE       |
| DIREITO JUDICIAL TRIBUTARIO        | 45          | 3         | 9,00      | MAURICIO LEAL DIAS               | MESTRE       |
| TRABALHO DE CONCLUSAO I            | 15          | 1         | 8,00      | ROSANGELA MARIA LIMA DE ANDRADE  | MESTRE       |
| TRABALHO DE CONCLUSAO II           | 30          | 2         | 10        | ROSANGELA MARIA LIMA DE ANDRADE  | MESTRE       |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>420</b>  | <b>28</b> |           |                                  |              |

## REGISTRO

Registrado sob o nº 018, Fls. 175  
do livro 8-21 em 16/12/2003

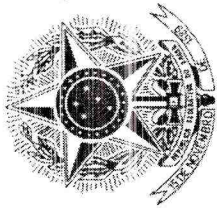
Secretário

Autorizado pelo Conselho Universitário da ULBRA, conforme Resolução nº 0126 de 14.11.01 e de acordo com a Resolução CNE/CES nº 01/01, de 03/04/01.

Trabalho de Conclusão: A PROGRESSIVIDADE DO IPTU NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29.  
Orientador: Professor Ulbrajara Bentes de Souza Filho  
Grau: 10,0

Observações: Grau mínimo para aprovação: 7,00; frequência mínima aprovação: 75%.  
Critérios de avaliação: Provas de conhecimento, seminários, trabalhos individuais e grupo.





**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

SEÇÃO DO PARÁ

**EXAME DE ORDEM**

**CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO N.º** 236 / 1998

**CERTIFICAMOS**, no uso de nossas atribuições legais, que o(a)

bacharel(a) LUCILAINE FREIRE XAVIER, Filho(a) de \_\_\_\_\_

José Jussier Freire e Dolores Gimenes Freire

natural de, Maringá-PR nascido(a) no dia 10 / 08 / 1964, formado(a) pela

Instituto Santareno de Educação Superior

, tendo obtido aprovação no **EXAME DE**

**ORDEM**, realizado nos dias 16 e 30 / 03 / 1998, foi considerado(a) habilitado(a) e para os

fins do disposto no art.8º, IV da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, lhe é passado este **Certificado**.

Belém, 30 de Abril de 1998

*Amílcar Freire*

Presidente do Conselho Seccional  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no PARÁ

*Amílcar Freire*

Presidente da Comissão de Exame de Ordem  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, no PARÁ







Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Coordenação de Seleção e Admissão



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de direito, que **LUCILAINE FREIRE XAVIER**, CPF. 194.944.912-20, aprovada em 2º lugar no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o Campus de Santarém para matéria Direito Tributário, Direito Financeiro e Administrativo, objeto do Edital nº 64, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2008, atuou no período de 04 de maio de 2009 a 08 de setembro de 2010 na Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, cumprindo carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais.

Santarém, 03 de fevereiro de 2017.

  
Adrya Leôcia Parreira  
Coordenadora de Seleção e Admissão  
Port. Nº 1.518/cv 26/06/2016





UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS DE SANTARÉM  
Faculdade de Direito

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

ATA DE AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO GERAL

No dia trinta de junho do ano de dois mil e oito, às dez horas, reuniu-se a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Cargo de Professor Substituto da disciplina/dimensão: **Direito Tributário** habilitado para ministrar as disciplinas **Direito Administrativo** e **Direito Financeiro**, da Faculdade de Direito do Campus de Santarém, designada a compilar os resultados do desempenho geral dos candidatos das provas de Análise Curricular e Didática, registrado nos quadros abaixo:

| CANDIDATOS                            | PROVAS            |          |          |                   |          |          |                    |          |          |                |          |
|---------------------------------------|-------------------|----------|----------|-------------------|----------|----------|--------------------|----------|----------|----------------|----------|
|                                       | TÍTULOS<br>(Nota) | CONCEITO | SITUAÇÃO | ESCRITA<br>(Nota) | CONCEITO | SITUAÇÃO | DIDÁTICA<br>(Nota) | CONCEITO | SITUAÇÃO | MÉDIA<br>GERAL | CONCEITO |
| Ubirajara<br>Bentes de<br>Souza Filho | 8,5               | BOM      |          | 8,0               | BOM      |          | 8,2                | BOM      |          | 8,2            | BOM      |
| Lucilaine<br>Freire Xavier            | 6,0               | REG      |          | 8,0               | BOM      |          | 8,6                | BOM      |          | 7,5            | BOM      |
| Vânia Maria<br>Azevedo<br>Portela     | 5,0               | REG      |          | 7,5               | BOM      |          | 7,6                | BOM      |          | 6,0            | REG      |

E para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos professores que compõe a Banca Examinadora. Santarém, Trinta de junho de dois mil e oito.

Prof. Msc. Antônio Éder de Sousa Coelho  
Membro

Prof. Msc. Jorge de Oliveira Machado  
Membro

Prof. Msc. Juarez Bezerra Galvão  
Presidente





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - AEROPORTO VELHO - CEP 68.030-290 SANTARÉM - PARÁ

### **DECRETO Nº 208/95-SEMAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1995.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE CONFIANÇA NA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.**

O Excelentíssimo Senhor, **RUY IMBIRIBA CORRÊA**, Prefeito Constitucional de Santarém, usando de suas atribuições legais,

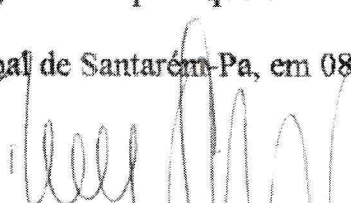
### **DECRETA**

Art. 1º- NOMEAR, a Sra. LUCILAINE FREIRE XAVIER, para exercer o Cargo de Confiança de Chefe da Seção do Núcleo de Processamento de Dados da Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 1995.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém-Pa, em 08 de novembro de 1995.

  
**RUY IMBIRIBA CORRÊA**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos oito dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e cinco.

  
**MÁRCIO BASTOS DA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AV.DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - AEROPORTO VELHO - CEP 68.030-290 SANTARÉM - PARÁ**

**DECRETO Nº 043/99-SEMAD, DE 26 DE ABRIL DE 1999.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE  
CONFIANÇA NA PROCURADORIA JURÍDICA DO  
MUNICÍPIO, VINCULADA À SECRETARIA  
MUNICIPAL DE GOVERNO.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

## **DECRETA**

Art.1º- NOMEAR, a Sra. LUCILAINE FREIRE XAVIER, para exercer o Cargo de Confiança de Procuradora Jurídica do Município.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/99.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém-Pa, em 26 de abril de 1999.

  
**JOAQUIM DE LIRA MAIA**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e seis dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e nove.

  
**JOÃO CLOVIS DUARTE LISBOA**  
Secretário Municipal de Administração em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 853 – Aeroporto Velho – Cep 68.030-290 – Santarém - Pa

**DECRETO Nº. 095/99-SEMAD, DE 28 DE MAIO DE 1999.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO PARA CARGO DE  
CONFIANÇA NA PROCURADORIA JURÍDICA DO  
MUNICÍPIO, VINCULADA À SECRETARIA  
MUNICIPAL DE GOVERNO.**

O Prefeito Municipal de Santarém em Exercício, ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON, usando de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 079/99-SEMAD, de 27 de Maio de 1999.

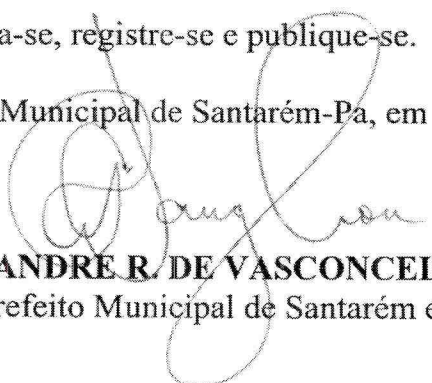
**DECRETA:**

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de maio de 1999, a Sra. LUCILAINE FREIRE XAVIER, nomeada através do Decreto nº 043/99-SEMAD, de 26 de abril de 1999, para exercer o Cargo de Confiança de Procuradora, lotada na Procuradoria Jurídica do Município.

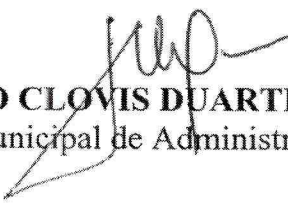
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém-Pa, em 28 de maio de 1999.

  
**ALEXANDRE R. DE VASCONCELOS WANGHON**  
Prefeito Municipal de Santarém em Exercício

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e nove.

  
**JOÃO CLOVIS DUARTE LISBOA**  
Secretário Municipal de Administração em Exercício





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - AEROPORTO VELHO - CEP 68.030-290 SANTARÉM - PARÁ

**PORTARIA Nº 142/99-SEMAD, DE 10 DE JUNHO DE 1999.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o Concurso Público Municipal realizado em 17 de maio de 1998 e homologado em 24 de junho de 1998.

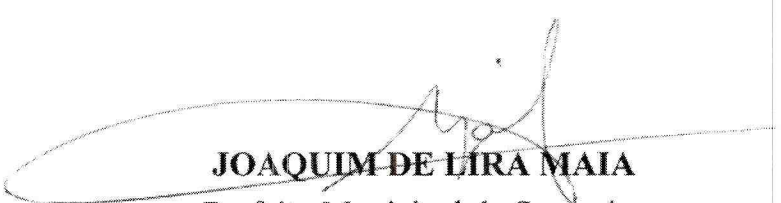
### **RESOLVE:**

Art. 1º— **ADMITIR**, no Serviço Público Municipal, a Sra. LUCILAINE FREIRE XAVIER, para exercer o cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/99.

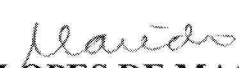
Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém-Pa, em 10 de junho de 1999.

  
**JOAQUIM DE LIRA MAIA**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e nove.

  
**ANA RITA LOPES DE MACÊDO**

Secretário Municipal de Administração Interina



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 853 – Aeroporto Velho – Cep 68.030-290 – Santarém - Pa

**DECRETO Nº. 098/99-SEMAD, DE 04 DE JUNHO DE 1999.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE  
CONFIANÇA NA PROCURADORIA JURÍDICA DO  
MUNICÍPIO, VINCULADA À SECRETARIA  
MUNICIPAL DE GOVERNO.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

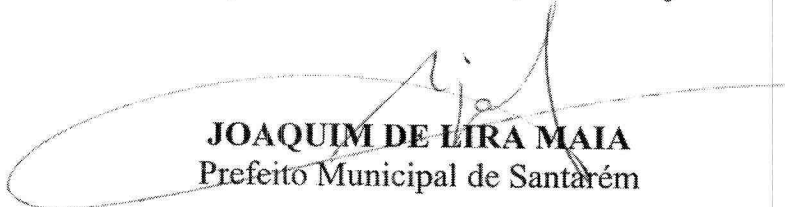
**DECRETA:**

**Art. 1º** NOMEAR, a partir de 03 de junho de 1999, a Sra. LUCILAINE FREIRE XAVIER, para exercer o Cargo de Confiança de Procuradora, lotada na Procuradoria Jurídica do Município.

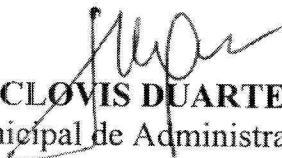
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém - Pa, em 04 de junho de 1999.

  
**JOAQUIM DE LIRA MAIA**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove.

  
**JOÃO CLOVIS DUARTE LISBOA**  
Secretário Municipal de Administração em Exercício





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AV.DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - AEROPORTO VELHO - CEP 68.030-290 SANTARÉM - PARÁ

### PORTARIA Nº 146/2000-SEMAD, DE 20 DE JUNHO DE 2000.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a servidora LUCILAINE FREIRE XAVIER, foi empossada para o cargo de Fiscal de Tributos, através da Portaria nº 142/99-SEMAD;

**CONSIDERANDO**, que a servidora desde 03/06/99, exerce o cargo de Procuradora do Município, nomeada pelo Decreto nº 098/99-SEMAD, de 04/06/99;

**CONSIDERANDO**, que a servidora **optou pela remuneração de Fiscal de Tributos.**

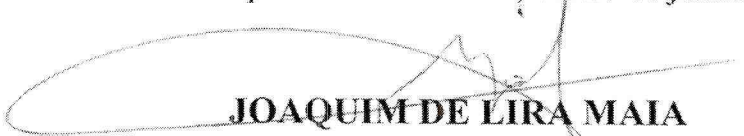
### RESOLVE:

**Art. 1º HOMOLOGAR** a opção da remuneração a servidora LUCILAINE FREIRE XAVIER, sem prejuízo de suas funções como Procuradora do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2000.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém-Pa, em 20 de junho de 2000.

  
**JOAQUIM DE LIRA MAIA**

Prefeito Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de junho de dois mil.

  
**ANA RITA LOPES DE MACÊDO**

Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
Av. Dr. Anysio Chaves, 853-CEP-68.030-290-Santarém-Pará

**DECLARAÇÃO**

DECLARO, para todos os fins de direito, que a Sra. LUCILAINE FREIRE XAVIER, é membro efetivo e permanente do **Grupo Municipal de Educação Fiscal**, como uma das representantes da Secretaria Municipal de Finanças, que é a secretaria coordenadora do grupo, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 18.034, de 12/12/2006.

DECLARO ainda que, como membro efetivo do **Grupo Municipal de Educação Fiscal** e na condição de **Auditora-Chefe da Fiscalização de Tributos do Município**, atua como PALESTRANTE em escolas, associações de bairro, universidades, conselhos profissionais e outros, no Município de Santarém e em outras localidades da região, conforme abaixo relacionadas:

- 1 – Faculdades Integradas do Tapajós-FIT, Tema: Tributos Municipais, Santarém-PA, Março/ 2006.
- 2 - Associação dos Moradores do Bairro Alcione Barbalho, Tema: Tributos Municipais, Santarém-PA, 19/01/2007
- 3 – Cidade de Altamira-PA, Tema: Sistema Tributário Nacional, Altamira-PA, 18/04/2007
- 4.- Cidade de Belterra-PA, Tema: Sistema Tributário Nacional, Belterra-PA, 27/03/2008
5. -Cidade de Óbidos-PA, Tema: Sistema Tributário Nacional, Óbidos-PA, 08/05/2008
6. Conselho Regional de Odontologia, Tema: Tributaç o Municipal para a atividade de odontologia, Santar m-PA, 22/02/2008
7. Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, Tema: Tributos Municipais, Santar m-PA, 29/05/2008.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Santar m, 04 de Mar o de 2008.

**ROSILANE SOCORRO EVANGELISTA DA SILVA**  
Secret ria Municipal de Fin ncias





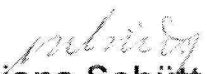
**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
CNPJ: 05.182.233/0001-76

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem possa, que a Sra. **LUCILAINE GIMENES FREIRE**, matrícula nº 03998, é servidora concursada deste Município, admitida a partir de 01/06/1999, no cargo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, sendo que no período de 03/06/1999 a 17/11/2000, exerceu o cargo de Procuradora Jurídica do Município e enquanto servidora participou do processo de elaboração das seguintes leis:

- a) Lei Municipal nº 16.299/1998 – Código Tributário do Município de Santarém-PA;
- b) Lei Municipal nº 16.885/2000 – Atualização do Código Tributário do Município de Santarém-PA;
- c) Lei Municipal nº 17.792/2003 – Atualização do Código Tributário do Município de Santarém-PA;
- d) Lei Municipal nº 17.892/2004 – Reestruturação da Carreira de Fiscal de Tributos do Município de Santarém-PA;
- e) Lei Complementar Municipal nº 004/2011 – Institui o Código Tributário do Município de Santarém-PA;

Santarém (Pa), 30 de janeiro de 2017.

  
**Adriana Schütt**  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Decreto nº 033/2017-SEMGOF



Pará



## DECLARAÇÃO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC declara para os devidos fins, que **LUCILAINE FREIRE XAVIER**, atuou como Instrutora do Departamento Regional do SENAC no Pará, no Centro de Formação Profissional "Jessé Pinto Freire" em Santarém no curso **LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA EMPRESARIAL** 60h/a, nos períodos de 20/03/ a 20/04/2004 e de 27/06 a 27/07/05 no horário das 19 às 21h30min, desenvolvendo o trabalho docente com excelente desempenho, competência técnica e responsabilidade, nada tendo esta Coordenação a declarar que possa desabonar sua conduta moral.

Santarém, 05 de junho de 2008.

  
DENISE DINIZ MIRANDA  
Coordenadora do SENAC/Santarém





## DECLARAÇÃO

*Declaramos para os devidos fins de direito que, **LUCILAINE GIMENES FREIRE**, CPF: 194.944.912-20, ministrou a palestra **Tributos Municipais**, promovida pelo SEBRAE/PA, através do escritório Regional Baixo Amazonas, no município de Santarém, no dia 05 de julho de 2012, com carga horária de 02 horas.*

*Santarém, 21 de agosto de 2012.*

*Atenciosamente*

**Randolfo Veiga da Silva**

*Gerente Adjunto  
Escritório Regional Baixo Amazonas  
Santarém - Pará*

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que, **LUCILAINE GIMENES FREIRE**, CPF; 194.944.912-20, ministrou palestra **Tributos Municipais na Semana MEI**, promovida pelo SEBRAE/PA, através do escritório Regional Baixo Amazonas, no município de Santarém, nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, com carga horária de 02 horas.

Santarém, 27 de janeiro de 2017.



**Poliana Lages Dias**  
Gerente interina do SEBRAE  
Escritório Regional - Santarém





## GRUPO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL DE SANTARÉM

### DECLARAÇÃO

DECLARO, para todos os fins de direito, que a Sra. **LUCILAINE GIMENES FREIRE**, é membro efetivo e permanente do GMEF/SAN – Grupo Municipal de Educação Fiscal do Município de Santarém, como uma das representantes da SEMGOF – Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, que é a Secretaria Coordenadora do Grupo, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 18.034, de 12 de dezembro de 2006.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Santarém(PA), 03 de fevereiro de 2017.

**MARIA JOSILENE LIRA PINTO**  
Coordenadora do GMEF/SAN

**Grupo Municipal de Educação Fiscal do Município de Santarém.**



Secretaria da  
Fazenda

Secretaria de  
Educação



SEFIN  
Secretaria Municipal  
de Finanças

SEMED  
Secretaria Municipal  
de Educação





# AGENDA

■ Será no dia 13 de junho, em local ainda a ser definido pelo MEC, que os concluintes dos cursos de Administração e Direito farão o Exame Nacional de Cursos, o famoso "Provão". O MEC espera a participação de mais de 140 mil estudantes de 13 diferentes cursos para serem avaliados. Na FIT do curso de Administração foram inscritos 37 alunos que deverão receber até o final de maio/99, exercícios simulados das diversas matérias que tiveram durante o curso para que possam obter melhores resultados nesta avaliação. Os alunos já receberam as provas realizadas nos anos de 96, 97 e 98 e já começam a formar seus grupos para que possam entender os diversos mecanismos de avaliação contemplados no "Provão". O Diretor da FIT, professor Walmir da Silva Gomes fez uma palestra de conscientização sobre a importância desta atividade não só para a faculdade como para a educação superior no Brasil, que precisa conhecer e estimular aqueles que verdadeiramente são comprometidos com a verdadeira arte de educar. Aos nossos alunos desejamos sucesso e muitas vitórias no Exame.

■ Estiveram realizando o treinamento prático no Campus da Universidade Federal do Pará os professores Laura Chagas, Adriane Hager e Moacir Boreli. O curso teve a duração de 65 horas e foi realizado nos laboratórios de Colpocitologia Animal, tendo como objetivo a



Professoras Adriane Hager e Laura Chagas

qualificação nos estudos de citogenética de animais silvestres, especialmente Pacas (*agouti paca*) e Cutias (*Dasyprocta prymnolopha* e *D. leporina*) de acordo com as propostas estabelecidas no Subprojeto: Avaliação das características reprodutivas e citogenéticas da paca (A. paca) criada em cativeiro do Projeto de Reprodução Animal que tem a participação do CENARGEM, UFPa e FIT.

■ Estarão acontecendo a partir do dia 31 de maio as apresentações dos Seminários pelos estagiários do Curso de Biologia, informando e divulgando os trabalhos desenvolvidos por eles em nossa instituição. Esses seminários serão contínuos ao longo do ano e estaremos divulgando os dias e horários nos murais da FIT.

■ Os alunos do 4º ano de Biologia estarão promovendo no mês de junho próximo, uma grande promoção para o Dia dos Namorados. É só aguardar para conferir. Aliás, essa mesma turma de BIO é que está tomando conta do BIOBAR por ocasião do Jogos Internos que acontecem todos os domingos na Quadra do S. Francisco e que findarão no dia 13 de junho. Participe.

## O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM

\* Lucilaine Freire Xavier

Santarém inicia sua preparação para enfrentar o ajuste fiscal que importará em repasses menores às prefeituras, estruturando-se para aumentar a receita própria. Como passo fundamental para fortalecer sua capacidade de arrecadação, através do Governo do Mutirão, implantou o Novo Código Tributário do Município, consolidando em um único texto toda a legislação tributária municipal, que era muito esparsa e anterior à CF/88 e à Lei Orgânica do Município/90, vindo, desta forma, a facilitar o manuseio, o entendimento e a aplicação das disposições legais tributárias do Município.

A Lei Municipal N.º 16.299, de 28/12/98, que institui o Novo Código Tributário do Município de Santarém-Pa., entrou em vigor em 01/01/99, trazendo como principal inovação a redução de alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, que variavam, no antigo Código, de 3% até 10% e no atual, variam entre 2% até no máximo 4%.

Outra novidade, foi a instituição da Taxa de Acostamento Fluvial, que é devida pelos proprietários, armadores ou possuidores de embarcações motorizadas (exceto até 3 toneladas), pelo uso do cais de arrimo na zona urbana, como uma justa contrapartida para sua manutenção e recuperação, levando-se em consideração que, originalmente, não era destinada a esses serviços, mas as circunstâncias e as realidades da região levaram ao que se pratica hoje.

A implantação do Zoneamento Fiscal, instituído pelo Decreto N.º 003/99, de 18/01/99, foi mais uma novidade prevista no atual Código Tributário, pelo qual a área territorial do município ficou dividida em doze zonas fiscais e cada uma com um percentual diferente de redutor fiscal, para fins de cobrança e lançamento da Taxa de Licença para Localização e Taxa de Licença para Funcionamento Anual (Alvará), distribuindo, com maior justiça, a carga fiscal, tendo em vista que permite uma menor incidência fiscal sobre os comerciantes ou prestadores de serviços localizados nos bairros mais afastados do Centro da cidade, cujo rendimento dos negócios não equivale ao dos pontos de melhor localização.

Essas medidas fazem parte da nova política tributária, como incentivo ao aumento do número de contribuintes adimplentes, pois, por uma série de fatores, dentre os quais, o cultural, a maioria da população brasileira não possui o hábito de pagar impostos, principalmente os de competência dos municípios, que são aqueles que se revertem em serviços públicos de maior qualidade, de forma mais rápida e efetiva junto a sociedade local.

\* Advogada - Antiga aluna da FIT  
Procuradora Jurídica do Município de Santarém





**SAÚDE NO CORAÇÃO DA AMAZÔNIA**

unimed

CENTRO DO PARÁ

Trav. Dom Amando, 911 - Santa Clara - CEP 68005-420 - Santarém-PA

PLANOS:

- \* Pessoa Física
- \* Pessoa Jurídica
- \* Transporte Aeromédico

523-2423  
522-3750



**Gráfica Brasil**

IMPRESSOS GRÁFICOS

Consulte nossos preços de

CONVITES DE FORMATURA

Fone: 523-1380

Travessa dos Mártires, 340 - Centro



**TRANSPORTES BERTOLINI**

LTD.A.

SANTARÉM

Trav. Antônio Justa, 856

Liberdade - CEP 68040-430

Fone: (091) 522 7167

Fax: 522 7823

Site: <http://www.tbi.com.br>



**MEC**  
regulamenta  
recredenciamento de  
cursos  
Editorial

O entrevistado da  
edição é muito  
conhecido na FIT:  
"Louro da cantina"

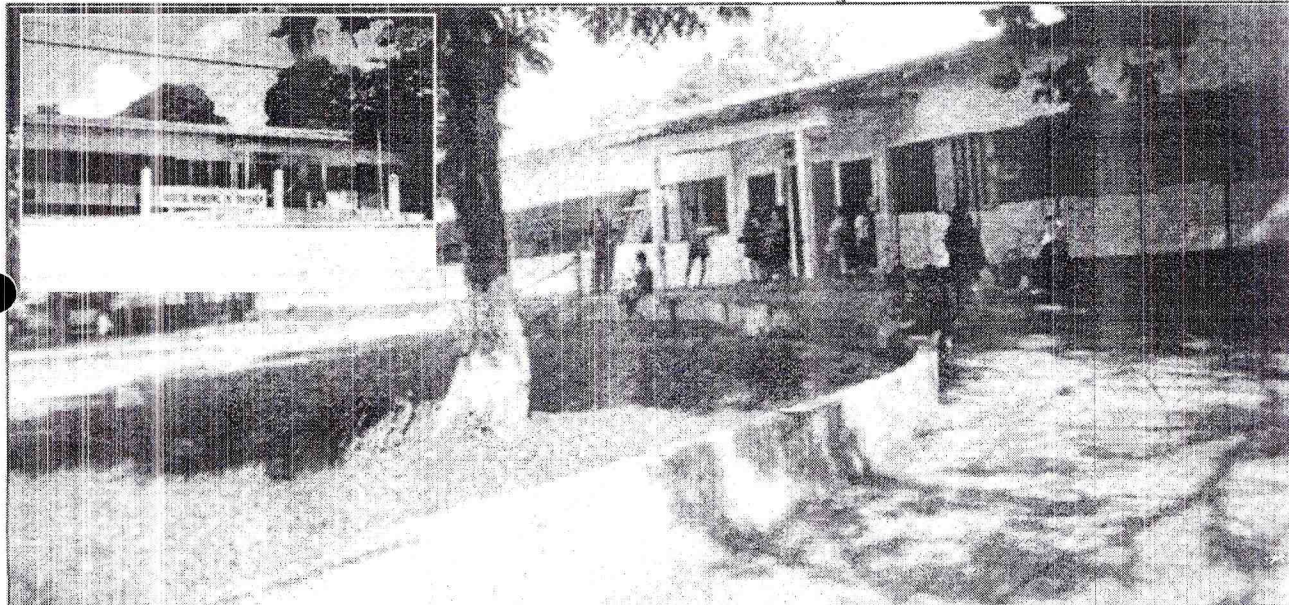
A administradora Maria  
J. Buchalle em seu artigo  
fala da valorização  
humana no trabalho.



página 03



## HOSPITAL SESP/FNS 55 ANOS DE BONS SERVIÇOS PRESTADOS À REGIÃO



Contribuição fotográfica: Jarbas Sousa

O antigo Hospital da FNS que hoje municipalizado, representa um atendimento em melhores condições à população.

**F**ruto de um esforço de guerra constante entre o Brasil e o governo americano, em 1942 é implantado em nossa cidade o antigo SESP, hospital que atenderia e atende toda a região oeste do estado e que ao longo dos anos tem prestado serviços de relevância à comunidade.

Agora municipalizado, passou a denominar-se Hospital Municipal e sua história está registrada em Santarém, tendo isso despertado em algumas pessoas o desejo de vê-lo chamar-se pelo nome de um dos políticos mais conhecidos até hoje na história santarena.

Conheça um pouco mais desse hospital na nossa matéria às páginas 4 e 5.

### APROVADO CURSO DE ECONOMIA. VESTIBULAR DIA 30 DE MAIO/99

Em nossa última edição anunciamos que o Conselho Nacional de Educação havia aprovado a implantação do Curso de Economia na FIT, com início do ano letivo ainda neste ano de 99. Agora o Ministro da Educação Paulo Renato ratificou através da Portaria 799, de 14 de maio/99 o Parecer do CNE.

O Diretor da FIT, Walmir Gomes, informa que já tomou todas as providências necessárias para a realização do processo seletivo (vestibular), no próximo dia 30 de maio. Durante o período, serão reabertas as inscrições para interessados ainda não inscritos. As inscrições já anteriormente feitas, são plenamente válidas.



### EXPOSIÇÃO DE ARTES PLÁSTICAS.

Convênio  
UNAMA/FIT/  
Coordenadoria  
de Cultura do  
Município.  
(pág. 8)

Foto: Campus da FIT

## NA PAUTA

\*\*\* Estréia nesta edição o quadro Dia-a-dia da FIT. p. 02

\*\*\* Lucilaine Xavier, Procuradora Municipal, em breve considerações disserta sobre o novo Código Tributário Municipal. Artigo à p. 6

\*\*\* Também à página 6, confira a Agenda dos Eventos.

\*\*\*\* Tudo do esporte na FIT você fica por dentro lendo. (página 7).

Preencha esta ficha e remeta-a à Secretaria das Coordenações com dados de sua atividade e nos a divulgaremos em nossa próxima edição. Aproveite!

### QUEM É QUEM: FICHA CADASTRAL

|                                                       |               |              |              |
|-------------------------------------------------------|---------------|--------------|--------------|
| Nome:                                                 |               |              |              |
| Enderço:                                              | Tel.:         |              |              |
| Área:                                                 | Indústria [ ] | Comércio [ ] | Serviços [ ] |
| (Descrição sucinta do produto ou serviço disponível): |               |              |              |
|                                                       |               |              |              |
| Data:                                                 | Assinatura:   |              |              |
|                                                       |               |              |              |





**Grupo de Educação Fiscal interage com alunos**

## Função socioeconômica dos tributos

O Brasil é um Estado Democrático de Direito, ou seja, um ente social formado por um território determinado e um povo organizado juridicamente que se submete à autoridade de um governo, mas também limita este poder através de sua Constituição.

O Estado existe para atingir determinados objetivos de um povo, como sendo, em termos gerais, o bem comum e o desenvolvimento nacional. A Administração Pública são as pessoas gerindo o Estado, que têm que trabalhar para realizar os objetivos de desenvolvimento e do bem comum da sociedade.

Para atingir seus objetivos, a Administração Pública necessita de recursos financeiros, as chamadas "receitas públicas". Essas receitas podem ser originárias ou derivadas. As originárias decorrem da administração do próprio patrimônio público, como venda ou locação de bens e serviços públicos e o exercício de monopólios estatais. As derivadas decorrem da capacidade do Estado de auferir receitas do patrimônio dos particulares, resultam da riqueza dos cidadãos, cobradas

**Fique sabendo!**





**Praça do Centenário revitalizada com receita tributária**

mediante a autoridade do Estado, que obriga o particular ao pagamento, através da exigência de tributos.

A forma de arrecadação dos tributos, ou seja, quem e o que se pode cobrar e quem deve pagar cada uma das espécies de tributo, que pode ser impostos, taxas ou contribuições, bem como essa receita, que deve ser repartida entre os estados, municípios e o Distrito Federal, é determinada na Legislação Tributária Nacional, que forma o nosso Sistema Tributário.

Para que alcancemos a igualdade e a justiça é indispensável que o Sistema Tributário Nacional seja utilizado como instrumento de distribuição de renda e redistribuição de riquezas e tenha como objetivos o crescimento econômico, a criação de empregos, a redução da dependência de capitais externos, a eliminação da pobreza, a justiça social e o desenvolvimento sustentado.

Para que nosso Sistema Tributário reali-

ze essas funções sociais e econômicas, o Estado, através da Administração Pública, deve tributar de forma justa, respeitando os princípios e limites legais, ao mesmo tempo em que deve aplicar esses recursos de forma responsável e democrática, incentivando a participação popular na gestão pública.

Em contrapartida, os cidadãos têm o direito e o dever de fiscalizar a aplicação dos recursos públicos, de se fazerem presentes, com espírito crítico e participativo, comprometendo-se com o desenvolvimento de seu bairro, de sua cidade, estado e país.

Somente em uma sociedade onde a Administração Pública e os cidadãos possuem consciência fiscal, é que as funções socioeconômicas dos tributos podem efetivamente se realizar.

Lucilaine Freire Xavier

Fiscal de Tributos de Santarém (PA)







Obras financiadas pela arrecadação de tributos

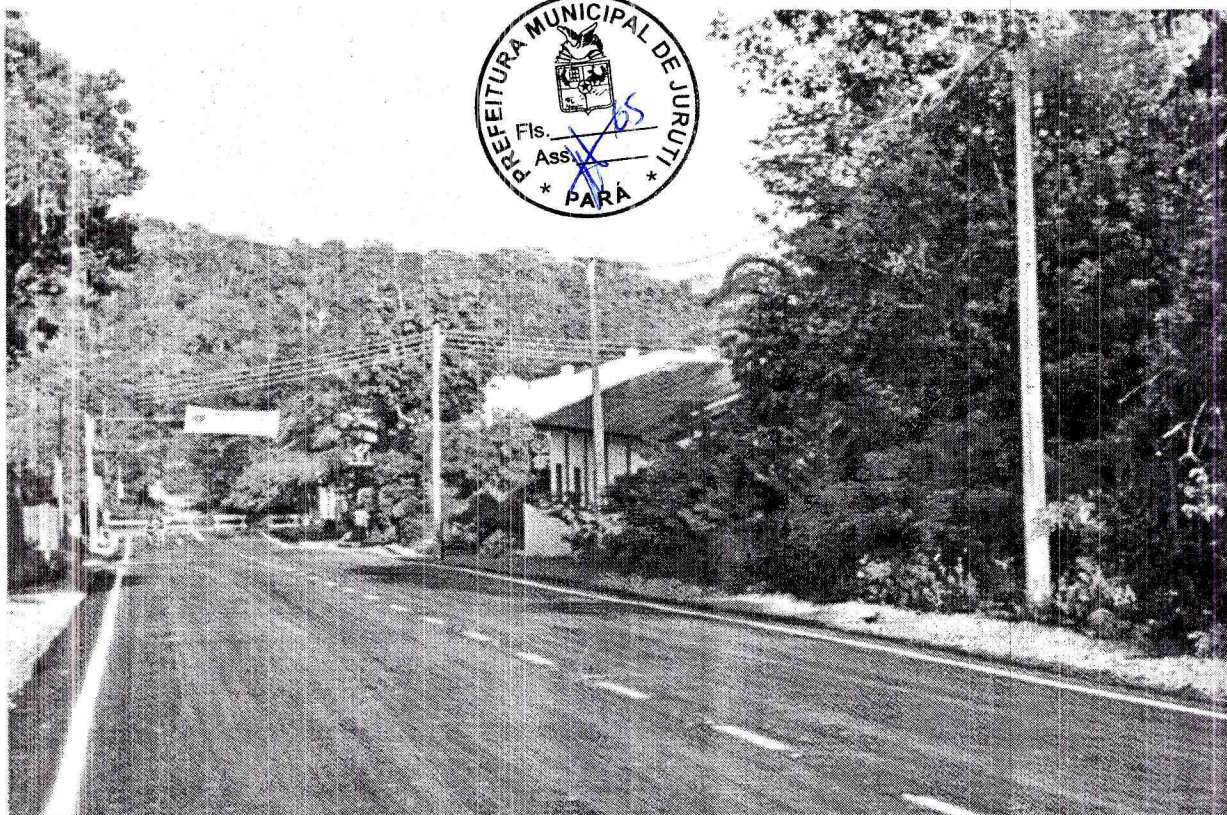
## ● IPTU: o imposto que garante investimentos

O lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) é anual. Em Santarém, o vencimento é todo dia 31 de março de cada ano. O imposto pode ser pago em cota única com desconto de 30% e 20% do valor ou em até seis prestações mensais. O contribuinte é o proprietário ou possuidor do imóvel.

O valor do IPTU é calculado com a aplicação de alíquota máxima de 0,5% aos imóveis com edificação e 1,5% aos imóveis sem edificação. As alíquotas, conforme seja o tipo de imóvel, com ou sem edificação, são aplicadas sobre o valor venal do imóvel. Este valor consta no cadastro imobiliário da Prefeitura e para se chegar ao valor são consideradas todas as características do imóvel, como: a área construída, a metragem do terreno, a localização, o tipo de construção, o estado de conservação.

Se um imóvel edificado está avaliado no cadastro imobiliário da Prefeitura em R\$ 40.000,00, por exemplo, aplica-se a alíquota de 0,5% sobre este valor e chega-se ao valor do imposto, equivalente a R\$ 200,00. Porém, se um imóvel sem edifi-





**Aplicação de recursos em pavimentação de vias em Alter-do-Chão**

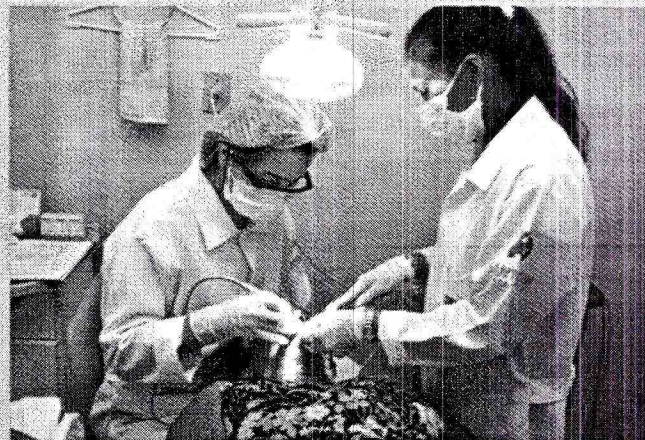
cação consta no cadastro imobiliário valendo R\$ 20.000,00, aplica-se alíquota de 1,5% sobre este valor e assim, apura-se o valor do IPTU, de R\$ 300,00.

Os imóveis sem edificação têm alíquota maior para evitar-se a especulação imobiliária.

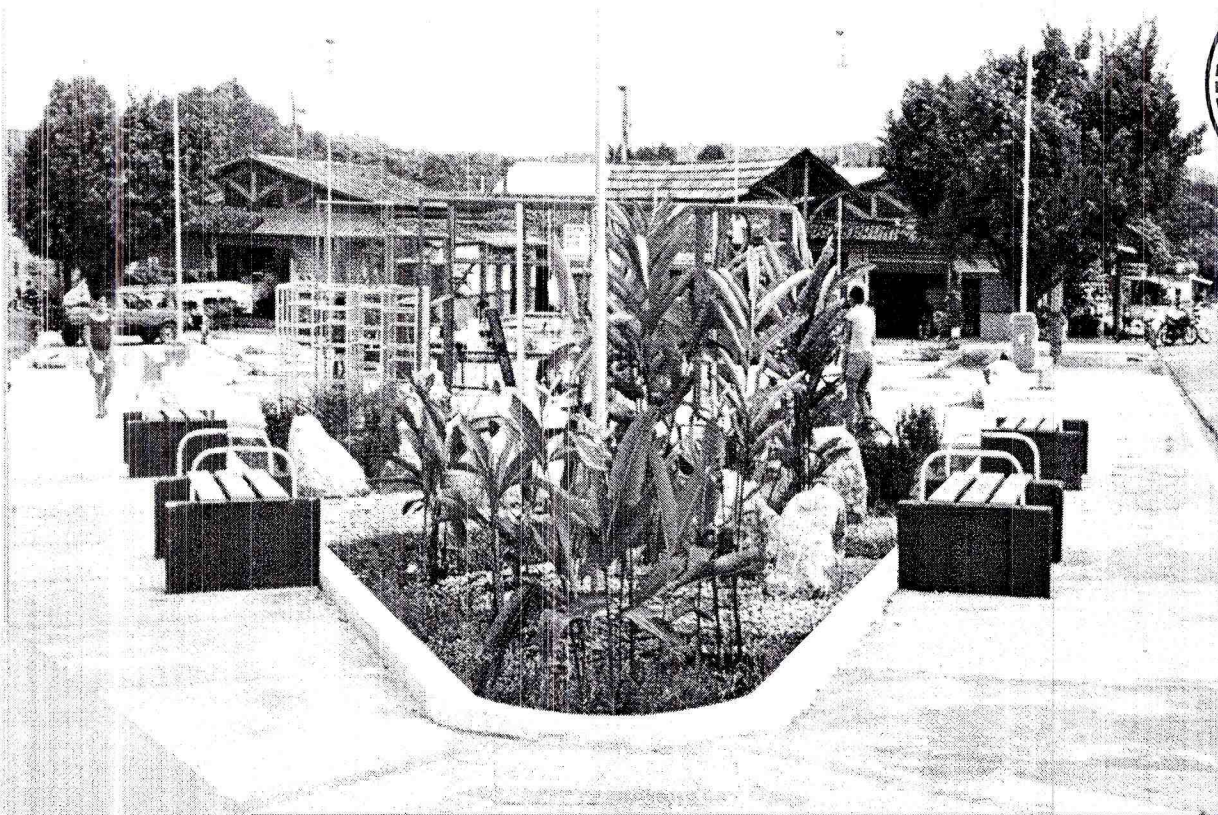
O IPTU é um tributo da espécie "imposto". Por isso, a receita arrecadada não está vinculada a nenhum serviço específico por parte da administração pública. Sua receita é somada ao total das receitas recolhidas pela Prefeitura para realizar qualquer um dos serviços prestados à população, podendo ser aplicado na saúde, educação, serviço social, asfaltamento, arruamento, saneamento básico, etc.

**Lucilaine Freire Xavier**

Fiscal de Tributos de Santarém (PA)







**Nova praça do bairro da Nova República**

Telefones públicos e carteiras escolares quebrados, muros pichados, lixo jogado nas ruas, nas praças e nos rios, jardins pisoteados... É esse o visual que queremos para a Cidade da Gente?

São muitos os atos de vandalismo cometidos contra o patrimônio público. Patrimônio este que não é só meu, nem só seu, mas "nosso"!

#### **E quem paga essa conta?**

Esses tipos de prejuízos são pagos pela Administração Pública, com os recursos financeiros auferidos através da arrecadação dos tributos pagos pelos contribuintes.

#### **E quem são os contribuintes?**

Somos todos nós! Pagamos tributos desde a hora em que acordamos, quando usamos o chuveiro, escovamos os dentes, acendemos a luz, fazemos um telefonema, usamos o ônibus ou o carro próprio, compramos ou vendemos um imóvel, utilizamos um serviço público, auferimos renda, incluídos aí nossos salários ou pensões, passamos um cheque, fazemos um depósito no banco.

Nos supermercados, açougues, padarias, lojas de confecções, sapatarias, comércio em geral, os valores dos tributos já estão embutidos nos preços das mercadorias.

Quando tomamos serviços de oficinas, de publicidade, de informática, de xerox, de médicos, de dentistas, de advogados, de contadores, etc. Os valores dos tributos também estão embutidos nos preços desses serviços.

Enfim, nós consumidores finais é que pagamos os tributos! Mesmo assim, na maioria das vezes, não exigimos

## **Valorização do Patrimônio Público**





### Arrecadação de tributos garante benefícios na educação

a nota ou cupom fiscal, muito menos recibo, fazendo com que o nosso dinheiro não chegue aos cofres públicos, pois sem a emissão desses documentos fiscais, as fiscalizações de tributos das fazendas federal, estadual e municipal têm dificuldades de arrecadar os tributos pagos pelo consumidor.

Pagamos muitos tributos para termos uma cidade, um estado e um país mais bonitos! Moradia, saúde, educação, transporte e lazer de qualidade!

Ora, conseqüentemente, temos o direito-dever de cobrar a correta aplicação dos recursos públicos, participando da elaboração dos orçamentos públicos e fiscalizando a prestação de contas das administrações públicas, federais, estaduais e municipais.

Mas não é só isso! Precisamos ter atitudes coerentes com nossa consciência fiscal, ou seja, se somos nós que pagamos a conta, então devemos valorizar o que os governantes constroem com o nosso dinheiro!

Dessa forma, o compromisso de zelar pelo patrimônio público cabe a todos nós cidadãos contribuintes!

Conscientes e coerentes com esse dever-direito é que poderemos transformar a atual situação de que: "Ninguém cuida do que é de todos" para que: "TODOS CUIDEM DO QUE PERTENCE A TODOS".

Lucilaine Freire Xavier

Fiscal de Tributos de Santarém (PA)



Astolamento da Trav. 2 de Junho



Construção do parquinho da Matinha





**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**  
**CONTROLADORIA DA RECEITA MUNICIPAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES**

Ata da sessão realizada em 30 de agosto de 2017

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, com início às catorze horas e trinta minutos, na sede da Controladoria Geral do Município de Santarém, sob a Presidência do conselheiro Reinaldo dos Santos Ferreira Filho, presentes os conselheiros Cristina Auxiliadora A. Dos Santos, Floriano Lira Cunha, Gabriel Geller, Lucilaine Gimenes Freire, Marcelo Moita Cardoso e Reinaldo dos Santos Ferreira Filho, Seich Okada Pereira e Suyane Dos Santos Pereira, foi aberta a sessão. Foi aprovada a ata da sessão anterior, com dispensa da leitura. Ausente, licenciada, a conselheira Maria de Lourdes Moura de Oliveira. **JULGAMENTO. Recurso voluntário - R.V. 001/2017. RECORRENTE: ALDENIR FERREIRA DA SILVA.** Relator: Conselheiro Gabriel Geller. Processo de Origem: PAF nº 256/2016 - Divisão de Fiscalização Tributária - Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças. Os conselheiros Lucilaine Gimenes Freire e Marcelo Moita Cardoso declararam-se impedidos, sendo substituídos, respectivamente, pelos conselheiros suplentes Suyane dos Santos Pereira e Floriano Lira Cunha na emissão do voto. Houve sustentação oral feita pela Sra. Aldenir Ferreira da Silva. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em manter a decisão de primeira instância; por unanimidade, pela anulação do auto de infração por ausência de fato gerador. **Recurso voluntário - R.V. 004/2017. RECORRENTE: VIA MARCONI VEÍCULOS LTDA.** Relatora: Conselheira Suyane Dos Santos Pereira (em substituição, para emitir relatório e voto, ao Conselheiro Mário Anderson Martins Cardoso). Processo de Origem: PAF nº 356/2016 - Divisão de Fiscalização Tributária - Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças. O conselheiro Marcelo Moita Cardoso declarou-se impedido, sendo substituído pela conselheira suplente Cristina Auxiliadora Andrade na emissão de voto. Houve sustentação oral feita pelo Sr. Terry Tenner Feleol Marques, representante do recorrente. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, que seja realizada a diligência, pelo recorrente, no prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar as notas fiscais correspondentes à diferença constatada de R\$ 212,904,27 e, comprovante de recolhimento de ISS, se houverem. **Recurso voluntário - R.V. 020/2016. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A AG. SANTARÉM.** Relator: Conselheiro Floriano Lira Cunha (em substituição, para emitir relatório e voto, ao Conselheiro Mário Anderson). Processo de Origem: PAF nº 018/2016 - Divisão de Fiscalização Tributária - Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças. Recorrente Ausente. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em não conhecer do recurso, por manter integralmente o lançamento. **Administrativo. DELIBERAÇÃO:** Em função da vacância do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes provocada pelo afastamento do Conselheiro Mário Anderson Martins Cardoso e, pela renúncia do Conselheiro Reinaldo dos Santos Ferreira Filho ao cargo de Vice -





PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CONTROLADORIA DA RECEITA MUNICIPAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

presidente, foram eleitos, por aclamação, os Conselheiros Lucilaine Gimenes Freire e Gabriel Geller para ocupar, respectivamente, os cargos de presidente e vice-presidente do referido órgão.

A sessão foi encerrada às dezesseis horas, lavrando a Secretária Executiva (Jackeline Cristina Palma Veras *Jackeline Cristina Palma Veras*) a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.////

*Reinaldo dos Santos Ferreira Filho*  
REINALDO DOS SANTOS FERREIRA FILHO  
CONSELHEIRO - CRC  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

*Lucilaine Gimenes Freire*  
LUCILAINE GIMENES FREIRE  
CONSELHEIRA - FAZENDA MUNICIPAL

*Marcelo Moita Cardoso*  
MARCELO MOITA CARDOSO  
CONSELHEIRO - FAZENDA MUNICIPAL

*Suyane dos Santos Pereira*  
SUYANE DOS SANTOS PEREIRA  
CONSELHEIRA - FAZENDA MUNICIPAL

*Cristina Auxiliadora A. dos Santos*  
CRISTINA AUXILIADORA A. DOS SANTOS  
CONSELHEIRA - FAZENDA MUNICIPAL

*Floriane Lira Cunha*  
FLORIANO LIRA CUNHA  
CONSELHEIRO - FAZENDA MUNICIPAL





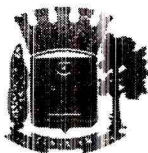
PREFEITURA DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CONTROLADORIA DA RECEITA MUNICIPAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE



GABRIEL GELLER  
CONSELHEIRO - ACES

SEIICHI OKADA PEREIRA  
CONSELHEIRO - ACES





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**  
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA  
CNPJ 05.182.233/0005-08



**DECRETO Nº 044/2018 - SEMGOF, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÕES DE  
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
CONTRIBUENTES DO MUNICÍPIO DE  
SANTARÉM.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 19.882/2015, de 12 de novembro de 2015;

Considerando o Memº 001/2018-CMC, de 02 de janeiro de 2018;

**DECRETA:**

Art. 1º REVOGAR parcialmente o Decreto nº 814/2017-SEMGOF, de 15/12/2017.

Art. 2º SUBSTITUIR os representantes da **Fazenda Pública Municipal**, o 2º Membro Titular Sr. **Mário Anderson Martins Pereira** pelo 3º Membro Titular Sr. **Marcelo Moita Cardoso**; e o 3º Membro Titular Sr. **Marcelo Moita Cardoso** pela 1ª Membro Suplente Sra. **Suyane dos Santos Pereira**; a 1ª Membro Suplente Sra. **Suyane dos Santos Pereira** pela 1ª Membro Suplente **Cristina Auxiliadora Andrade dos Santos**; a 1ª Membro Suplente Sra. **Cristina Auxiliadora Andrade dos Santos** pelo 2º Membro Suplente Sr. **Florian Lira Cunha**; e o 2º Membro Suplente Sr. **Florian Lira Cunha** pelo 3º Membro Suplente Sr. **Wilson Luiz Santos Ferreira**; da **Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES**, e do **Conselho Regional de Contabilidade-CRC**, permanecem inalterados Titular e Suplente, no Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Santarém, para o Biênio 2018/2019, ficando da seguinte forma a composição do mesmo:

**- Representantes da Fazenda Pública Municipal**

**Titulares:**

- 1) Lucilaine Gimenes Freire;
- 2) Marcelo Moita Cardoso;
- 3) Suyane dos Santos Pereira.

**Suplentes:**

- 1) Cristina Auxiliadora Andrade dos Santos;
- 2) Florian Lira Cunha;
- 3) Wilson Luiz Santos Ferreira.

**- Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santarém - ACES:**

**Titular:** Gabriel Geller

**Suplente:** Seiichi Okada Pereira

**- Representantes do Conselho Regional de Contabilidade - CRC:**

**Titular:** Dilma Caldas Martins

**Suplente:** Reinaldo dos Santos Ferreira Filho





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF**  
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA  
CNPJ 05.182.233/0005-08



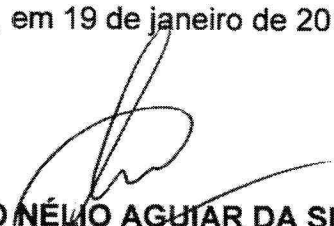
**Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**  
**Subseção de Santarém:**

**Titular:** Ricardo William Ramirez Vojta

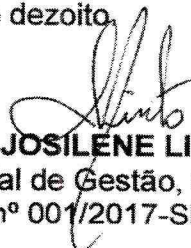
**Suplente:** Maria de Lourdes Moura de Oliveira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/01/2018.

Gabinete do Prefeito de Santarém, em 19 de janeiro de 2018.

  
**FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**  
Prefeito de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

  
**MARIA JOSILENE LIRA PINTO**  
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças  
Dec. nº 001/2017-SEMGOF



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – FISCOSAN**



Aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete, às dezessete horas, na Rua Magalhães, 443, Aeroporto Velho, neste município, reuniram-se a categoria dos Auditores Fiscais do Município de Santarém, para dar início à Assembleia Geral de eleição da diretoria e do Conselho Fiscal do SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM (FISCOSAN), com base territorial no município de Santarém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 21.488.610/0001-56, em conformidade com o Edital de Convocação de dois de dezembro de 2016. O auditor Floriano Lira Cunha, declarando aberta a reunião, apresentou a seguinte pauta: **Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.** Diante da renúncia coletiva de todos os membros da atual diretoria, abriu-se à discussão para a escolha da nova Diretoria e do Conselho Fiscal. Após as deliberações, foi eleita, por aclamação, a seguinte chapa: Para o cargo de Presidente: a senhora LUCILAINE GIMENES FREIRE-RG 67.38178 e CPF: 194.944.912/20; para o cargo de Secretário Geral, o senhor VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR-RG Nº 3081/CORECON-PA e CPF nº 569.350.642-87, para o cargo de Tesoureiro, a senhora CRISTINA AUXILIADORA ANDRADE DOS SANTOS-RG 1312946 PC/PA e CPF 231.404.612-91 E para os cargos do Conselho Fiscal, foram eleitos o senhor MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA-RG Nº 4914139/SSP-PA e CPF nº 822.204.842-20, o senhor WILSON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA- RG 2971216 PC/PA e CPF 045.395.402-20; e o senhor MARCELO MOITA CARDOSO- RG 3720953 PC/PA e CPF 152.642.892-04. A eleição para os cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal ocorreu com a participação e votação de todos os 8 (oito) Auditores Fiscais do Município de Santarém, sendo que os membros eleitos para os respectivos cargos foram aclamados unanimemente, não havendo votos brancos ou nulos, para exercerem um mandato de 3(três) anos, contados a partir de 09 de janeiro de 2017. Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos tomaram posse nesta mesma data. Não havendo nada mais a ser tratado, eu, Floriano Lira Cunha, secretário *ad hoc* desta assembleia, dei por encerrada a reunião, às 17:40h e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

|                                                       |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FLORIANO LIRA CUNHA-Secretário "ad hoc"               |  |  | Cartório 3º Ofício Rua Floriano Peixoto, 497<br>Reconheço por semelhança as firmas indicadas de<br>FLORIANO LIRA CUNHA, VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR, CRISTINA AUXILIADORA ANDRADE DOS SANTOS que conferem c/ o padrão res. nesta<br>Santarém, 5 de abril de 2017<br>Em teste da verdade |
| LUCILAINE GIMENES FREIRE-Presidente                   |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR-Secretário Geral |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CRISTINA AUXILIADORA ANDRADE DOS SANTOS-Tesoureira    |  |  | SANDRA MARA SOUSA BRITO - Escrevente<br>(6558901783109) 13                                                                                                                                                                                                                                       |
| MARCELO MOITA CARDOSO - Conselheiro Fiscal            |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| WILSON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA - Conselheiro Fiscal  |  |  | Cartório 3º Ofício Rua Floriano Peixoto, 497<br>Reconheço por semelhança as firmas indicadas de<br>WILSON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA, MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA, LUCILAINE GIMENES FREIRE que conferem c/ o padrão res. nesta<br>Santarém, 5 de abril de 2017<br>Em teste da verdade          |
| MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA - Conselheiro Fiscal   |  |  | SANDRA MARA SOUSA BRITO - Escrevente<br>(4704485307293) 68                                                                                                                                                                                                                                       |

Cartório 3º Ofício Rua Floriano Peixoto, 497  
Reconheço por semelhança as firmas indicadas de  
MARCELO MOITA CARDOSO que conferem c/ o padrão res. nesta  
Santarém, 5 de abril de 2017  
Em teste da verdade

SANDRA MARA SOUSA BRITO - Escrevente  
(6558901783109) 20





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
2.ª Ofício  
Pedro Evaldir Ferreira Vieira  
Oficial  
Eunice Alexandra Ferreira Vieira  
Marcos Aurélio C. Vieira  
Substituto  
SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ  
VALDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

VALIDO SOMENTE COM  
O SELO DE SEGURANÇA

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Apresentado hoje para registro

Protocolo n.º A-40 Sob. n.º 32708

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Sob. n.º 11837 Livro n.º A-62 Fls. 108

Santarém (PA) 06 de abril de 2017

Eunice Alexandra Ferreira Vieira

Eunice A. Ferreira Vieira  
Escriturante Juizamentada  
CPF: 000.007.953-00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AV. 15 DE NOVEMBRO, 237 - SANTARÉM - PA  
TEL. (93) 3522-2387 / FAX: 3523-1121  
PEDRO EVALDIR F. VIEIRA - TALELIÃO  
COMERE COM A ORIGINAL EM 30/04/2017  
NOTAS DO CUF: 5,85

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA  
SANTARÉM 06 ABR. 2017

Alfredo Williams de O. Almeida  
Escriturante Juizamentado  
CPF: 164.209.004-02



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



|                                                                                                                 |                                                         |                                                 |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>21.488.610/0001-56</b>                                                                | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>26/11/2014</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DO MUNICIPIO DE SANTAREM</b>                             |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>FISCOSAN</b>                                                 |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>313-1 - ENTIDADE SINDICAL</b>                                     |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV CURUA-UNA</b>                                                                               | NÚMERO<br><b>3635</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>: CASA 11;</b>                |                                       |
| CEP<br><b>68.005-970</b>                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br><b>URUMARI</b>                       | MUNICÍPIO<br><b>SANTAREM</b>                    | UF<br><b>PA</b>                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                              |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>26/11/2014</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                    |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                               |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/12/2014** às **12:14:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



# Seminário de Práticas para o Fortalecimento das Receitas dos Municípios

## Certificado

A Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica, Santarém/Cuiabá e Região oeste do Pará - AMUT, em parceria com a CONSULTOR MUNICIPAL, certifica que Lucilaine Gomes Freire participou do SEMINÁRIO DE PRÁTICAS PARA O FORTALECIMENTO DAS RECEITAS DOS MUNICÍPIOS, realizado nos dias 20 e 21 de agosto de 2015, no Município de Santarém (PA), com carga horária de 14:30h.



ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON  
Presidente da AMUT



ROBERTO ADOLFO TAUIL  
Consultor Municipal

Realização



Associação dos Municípios  
das Rodovias Transamazônica,  
Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará

Apoio

CONSULTOR MUNICIPAL  
Qualidade administrativa. Trabalho humano.





## Dia 1

08:00 – 08:30 - Credenciamento

08:30 – Solenidade de abertura

08:45 – 10:30 – Alguns aspectos polêmicos do ISSQN: a) A taxatividade da lista de serviços - b) O local de incidência do ISSQN – Uma ficção jurídica? - c) As alíquotas do ISSQN e a autonomia dos Municípios em conceder reduções na base de cálculo; - A responsabilidade por substituição e da retenção do imposto na fonte pagadora; - A base de cálculo do ISS relativo aos serviços de construção civil – A empreitada global. Palestrante: Roberto Adolfo Taui.

10:30 - 10:45 – intervalo (coffee break)

10:45 – 11:45 – CIP – Contribuição sobre o Custeio da Iluminação Pública. A necessidade de implementação de rotinas de gestão e controle. Palestrante: Tiago Pagnussat.

11:45 – 12:00 – Debates

12:00 – 14:00 – Almoço

14:00 – 15:00 – Programa de Integração Tributária entre Estado e Municípios – Uma experiência de sucesso. Palestrante: Sidnei Diecow Lima.

15:00 - 17:45 - IPM/ICMS – Índice de Participação dos Municípios no ICMS. Orientações gerais sobre a formação do VAF – Valor Adicionado Fiscal e IPM – As rotinas de apuração e a participação dos Municípios e ICMS Ecológico/REDESIM. Palestrantes: Representantes da SEFAe SEMAS/PA.

17:45 – 18:00 – Debates

18:00 – Encerramento

## Dia 2

08:00 – 9:15 – Práticas de Fiscalização e a busca do incremento das Receitas com eficiência e Inteligência Fiscal. a) Ferramentas Fiscais; b) A Base de Cálculo do ITBI, c) As retenções do ISS; d) Regime de Estimativa do ISS; e) Dicas de atividades e rotinas a serem desenvolvidas pelo Fisco. Palestrante: Marcelito Antonio Machado.

09:15 – 10:30 – DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL. A adoção de procedimentos alternativos para satisfação dos créditos tributários. (abordagem especial sobre a possibilidade de protesto da CDA). Palestrante: José Maria Lima

10:30 – 10:45 - intervalo (coffee break)

10:45 – 12:00 – Nota Fiscal Eletrônica. As melhorias nas relações Fisco/Contribuinte e o incremento na arrecadação do ISS. Palestrante: Jonatas Weber.

12:00 – 12:15 - Debates

12:15 – 14:00 – Almoço

14:00 – 16:45 – SIMPLES NACIONAL – Procedimentos Indispensáveis a serem adotados pelos Municípios. Palestrante: Johnny Bertolotti Racic.

16:45 – 17:00 – Debates

17:00 – Encerramento do evento.



**GOVT** FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS

# CERTIFICADO

Certificamos que LUCILAINÉ FREIRE XAVIER

participou do 1º Encontro de Debates Jurídicos das Faculdades Integradas do Tapajós sobre "O DIREITO ADMINISTRATIVO DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO DE 1988", realizado no dia 13 de maio de 1994.

Santarém, 13 de maio de 1994.

Prof. José Olivar Azevedo  
Ch. Depto. Ciências Jurídicas

Dr. José Cretella Junior  
Palestrante  
Professor da USP

Walnir da Silva Gomes  
Diretor da FFI





FACILIDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS

Certificado registrado sob o n.º 9405105, no

Livro 01, Folha 1, em: 25/05/94

*[Assinatura]*  
Coordenação de Extensão, Pós-Graduação  
e Pesquisa



CERTIBRA

Centro dos Fiscais do Brasil

COTEF

Centro de Orientação em Tributos e  
Estudos Fazendários

Conferem o presente CERTIFICADO a

**LUCILAINE FREIRE XAVIER**

que participou do Curso de Tributos Municipais –  
Aspectos Polêmicos e a Análise Jurisprudencial dos  
Tribunais Superiores

Carga horária: 15 horas      Período: 13 e 14 de março de 2008.

Local: Rio de Janeiro/RJ

Docente: Cleide Regina Furlani Pompermaier

Arthur Araújo  
Secretário Executivo

Denise Sérulo Marques Meirinho  
Coordenadora de Cursos e Seminários





# GTM WEB

Gestão Tributária Municipal  
[www.gtmweb.com.br](http://www.gtmweb.com.br)

## CERTIFICADO

**LUCILAINE FREIRE XAVIER**

participou do CURSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DA COBRANÇA E DA FISCALIZAÇÃO DO ITR - BELÉM/PA, realizado pela GTM WEB - Gestão Tributária Municipal, no dia 21 de janeiro de 2009, no auditório da AMAT na Avenida Conselheiro Furtado 1440 - Belém - PA, com carga horária de 8 horas.

Belém, 19 de Janeiro de 2009

**EUDES DA COSTA SIPPEL**  
**GTM WEB**

GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL





# MUNICIPALIZAÇÃO DA COBRANÇA E DA FISCALIZAÇÃO DO ITR

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (aspectos legais)

#### Fundamentação legal

- Previsão Constitucional
- Da fundamentação legal para a edição do Decreto 6.433/08
- Da estruturação do Comitê Gestor do Imposto Territorial Rural - ITR
- Requisitos da função social da Propriedade Rural
- Princípios aplicáveis ao ITR

#### Convênio

- Requisitos básicos
- Competências
- Da denúncia
- Da validade

#### Resoluções

- Resolução CGITR nº. 01/08
- Resolução CGITR nº. 02/08
- Resolução CGITR nº. 03/08
- Resolução CGITR nº. 04/08

### IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (aspectos operacionais)

- Opção
- Cadastro
- Fiscalização
- Arrecadação
- Processo administrativo fiscal
- Consultas ao ITR
- Processo judicial tributário
- Cobrança da Dívida Ativa

#### PROMOÇÃO:

**GTM WEB**

Serviço Tributário Municipal

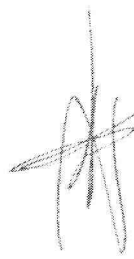


# Certificado

O CAPE - Centro de Administração Pública e Empresarial, certifica que:

*Lucilaine Gimenes Freire*

Participou do Curso: **Práticas de Fiscalização do ISS e Simples Nacional**, realizado nos dias 30 e 31 de março de 2009, com duração de 16 horas, na Associação Comercial do Paraná, em Curitiba - PR.



José Alberto Lottici  
Diretor Executivo



Roberto Tauil  
Palestrante

**CAPE**  
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA E EMPRESARIAL

**AMP**  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

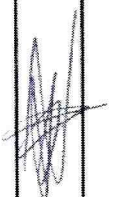




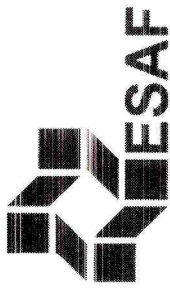
| CONTEÚDO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CARGA HORÁRIA:  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <p>Capítulo I: Aspectos materiais do ISS;</p> <p>Capítulo II - A lista de serviços;</p> <p>Capítulo III - Os serviços de Informática;</p> <p>Capítulo IV - Serviços de locação e cessão de direitos de uso;</p> <p>Capítulo V - Serviços de saúde e assistência médica;</p> <p>Capítulo VI - Serviços de cuidados pessoais;</p> <p>Capítulo VII - Serviços de Empreitada de obras;</p> <p>Capítulo VIII - Os serviços de educação e congêneres;</p> <p>Capítulo IX - Os serviços de hospedagem e turismo;</p> <p>Capítulo X - Os serviços de intermediação, agenciamento e corretagem;</p> <p>Capítulo XI - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento e vigilância;</p> <p>Capítulo XII - Serviços de diversões, lazer e entretenimento;</p> <p>Capítulo XIII - Os Serviços Gráficos;</p> <p>Capítulo XIV - Os Serviços relativos a bens de terceiros;</p> <p>Capítulo XV - Os serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro;</p> <p>Capítulo XVI - Os serviços de transporte de natureza municipal;</p> <p>Capítulo XVII - Os serviços de apoio técnico, administrativo e outros;</p> <p>Capítulo XVIII - Os serviços de registros públicos, cartorários e notariais;</p> <p>Capítulo XIX - Os serviços de confecção de placas e sinalização visual;</p> <p>Capítulo XX - Os serviços funerários;</p> <p>Capítulo XXI - Os serviços de correios e das agências franqueadas;</p> <p><b>O SIMPLES NACIONAL:</b></p> <p>Módulo I - Visão geral das normas contidas na L/C 123/06 com as alterações dadas na L/C 128/08;</p> <p>Módulo II - Aspectos relativos ao Imposto Sobre Serviços - ISS;</p> <p>Módulo III - A Gestão Fiscal dos Municípios no Simples Nacional;</p> | <p>16 Horas</p> |

Registrado no Livro Ata - pág.: 16

Ass.:







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



## CERTIFICADO

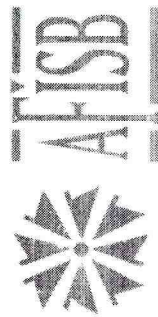
Certificamos que **LUCILAINE GIMENES FREIRE** participou do Curso "TREINAMENTO ISSQN e SIMPLES NACIONAL", promovido pela Associação dos Auditores Fiscais de Belém - AFISB e realizado pelo Centro Regional de Treinamento da ESAF no Pará - CENTRESAF/PA, em Belém, no período de 16 e 17/12/2009, com carga horária de **12** horas.

Belém/PA, 16 de dezembro de 2009.

*Roberto Adolfo Tauil*  
**Roberto Adolfo Tauil**

Instrutor

*Francisco Carlos de Araujo Paiva*  
**Francisco Carlos de Araujo Paiva**  
Diretor Regional Interino



Associação dos Auditores Fiscais de Belém

P - 1385/2009 - CENTRESAF/PA  
Projeto nº 09.09.01.09049.09.09





## Treinamento

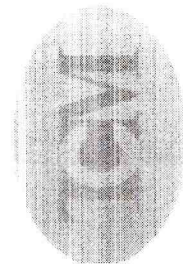
# “ISSQN e SIMPLES NACIONAL”

Carga horária – 12 horas

### Conteúdo Programático:

- Capítulo I - Aspectos materiais do ISS
- Capítulo II - A lista de serviços
- Capítulo III - Os serviços de Informática
- Capítulo IV - Serviços de locação e cessão de direitos de uso
- Capítulo V - Serviços de saúde e assistência médica
- Capítulo VI - Serviços de cuidados pessoais
- Capítulo VII - Serviços de Empreitada de obras
- Capítulo VIII - Os serviços de educação e congêneres
- Capítulo IX - Os serviços de hospedagem e turismo
- Capítulo X - Os serviços de intermediação, agenciamento e corretagem
- Capítulo XI - Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento e vigilância
- Capítulo XII - Serviços de diversões, lazer e entretenimento
- Capítulo XIII - Os Serviços Gráficos
- Capítulo XIV - Os Serviços relativos a bens de terceiros
- Capítulo XV - Os serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro
- Capítulo XVI - Os serviços de apoio técnico, administrativo e outros
- Capítulo XVII - Os serviços de registros públicos, cartórios e notariais
- Capítulo XVIII - Os serviços de confecção de placas e sinalização visual
- Capítulo XIX - Os serviços funerários
- Capítulo XX - Os serviços de correios e das agências franqueadas





TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ



# Certificado

Certificamos que **LUCILAINE GIMENES FREIRE**, participou do Curso **"ENCONTRO DE GESTÃO PÚBLICA TCM E OESTE DO PARÁ: Planejamento e Finanças"**, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no município de Santarém-PA, no período de 26 a 30 de abril de 2010.

Belém-PA, 30 de abril de 2010.

**Conselheira Rosa Hage**  
Presidente do TCM-PA





## Conteúdo Programático

### ● EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

1. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO
2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
  - 2.1. RECEITA PÚBLICA
    - 2.1.1. Conceito
    - 2.1.2. Receita Corrente Líquida
    - 2.1.3. Codificação da Receita
    - 2.1.4. Classificação da Receita
  - 2.2. DESPESA PÚBLICA
    - 2.2.1. Classificação da Despesa
    - 2.2.2. Estágios da Despesa
    - 2.2.3. Modalidade de Empenho
  - 2.3. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
    - 2.3.1. Programação Financeira
    - 2.3.2. Cronograma de Desembolso
    - 2.3.3. Limitação de Empenho
  - 2.4. DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
  - 2.5. SUPLEMENTOS DE FUNDOS
  - 2.6. CRÉDITOS ADICIONAIS

### ● PRINCIPAIS ASPECTOS DA LRF

1. ORIGEM
2. FUNDAMENTO LEGAL
3. CONCEITO
4. DEFINIÇÕES DA LEI
5. ABRANGÊNCIA
6. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS
7. PPA, LDO E LOA NA LRF
8. RECEITA NA LRF
9. GERAÇÃO DA DESPESA
10. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
11. RECURSOS PÚBLICOS PARA O SETOR PRIVADO
12. DÍVIDA PÚBLICA
13. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
14. ESCRITURAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
15. TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL
16. CONTROLE DA GESTÃO FISCAL

## Carga Horária

32 horas/aulas

## Facilitadora

Rejane Miranda

Chefe de Divisão DAM/TCM

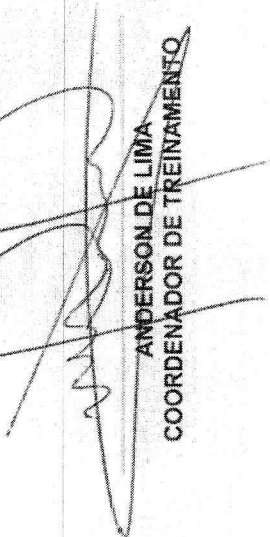


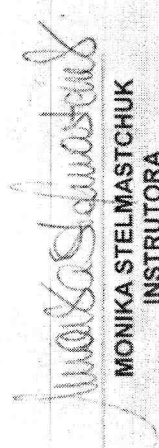
## CERTIFICADO DE TREINAMENTO OPERACIONAL

CERTIFICAMOS QUE O(A)

SRA. LUCILAINE GIMENES FREIRE

PARTICIPOU DO TREINAMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA GISSONLINE, MÓDULOS PORTAL, AUDITOR ATENDIMENTO, AUDITOR ADMINISTRATIVO E NFS-e PADRÃO SPED, REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO DA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA., EM SUA DIVISÃO DE TECNOLOGIA, NOS DIAS 18, 19, 20 E 21 DE JUNHO DE 2012, COM CARGA HORÁRIA DE 27 HORAS.

  
ANDERSON DE LIMA  
COORDENADOR DE TREINAMENTO

  
MONIKA STELMASTCHUK  
INSTRUTORA



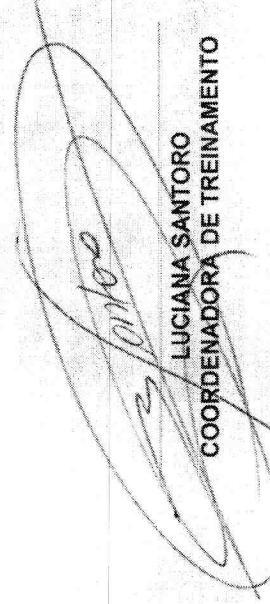


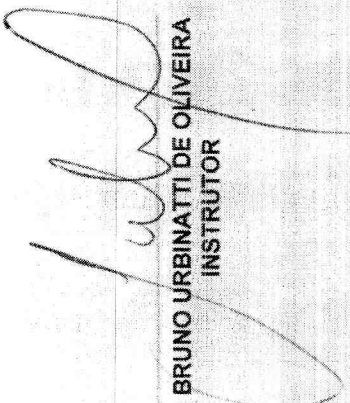
# CERTIFICADO DE TREINAMENTO OPERACIONAL

CERTIFICAMOS QUE O(A)

SR.(A) LUCILAINE GIMENES FREIRE

PARTICIPOU DO TREINAMENTO OPERACIONAL DO SISTEMA GISSONLINE - AUDITOR ADMINISTRATIVO E NFS-e PADRÃO SPED, REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO DA EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA, NO PERÍODO DE 08 A 10 DE NOVEMBRO DE 2011, NO MUNICÍPIO DE SANTAREM - PA, COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS.

  
LUCIANA SANTORO  
COORDENADORA DE TREINAMENTO

  
BRUNO URBINATTI DE OLIVEIRA  
INSTRUTOR





# ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DO PARÁ  
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM - PA

## CERTIFICADO

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará e Subseção de Santarém - conferem o presente certificado a LUCILAINS FREIRE

XAVIER

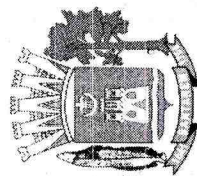
como PARTICIPANTE da 1ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS ADVOGADOS, sob o tema "CIDADANIA E MUNICIPALISMO", realizada na cidade de Santarém, no período de 27 a 30.03.96.

Santarém (Pa), 30 de Março de 1996.  
Dr. Sérgio A. Frazão do Couto  
Presidente da OAB/PA

*Miguel Borghesam*  
Dr. Miguel Borghesam  
Presidente da Subseção de Santarém-Pa



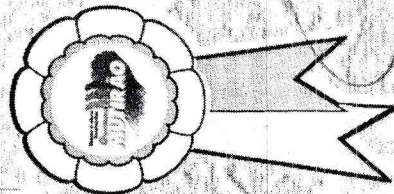




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

# Certificado

Certificamos que *Lucilaine Freire Xavier*  
participou do I Encontro de Procuradores e Assessores  
Jurídicos Municipais do Estado do Pará, realizado no  
período de 09 a 11 de setembro de 1998, com o tema O Direito  
Municipal e Uma Nova Ordem Jurídica.



Joaquim de Lima Maia  
Procurador Municipal de Santarém/Pará

Carlos Alberto Machado Rufino  
Procurador Geral do Município





# CIAP

CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## CERTIFICADO

Certificamos que

*Lucilaine Freire Xavier*

Participou do Seminário “Como Aumentar a Arrecadação Municipal”,  
realizado em MACAPÁ - AP no dia 17/04/99,  
com duração de 6 (seis) horas.

*Carlos Antônio de Souza Coelho*

**Carlos Antônio de Souza Coelho**  
Presidente do CIAP







**FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS**

**I Semana Acadêmica**

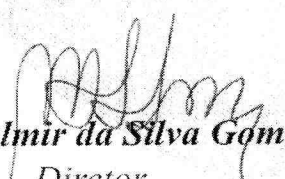
**Certificado**

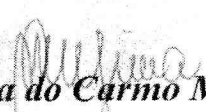
*Certificamos a*

**LUCILAINE FREIRE XAVIER**

*sua participação na I Semana Acadêmica  
das Faculdades Integradas do Tapajós - FJT,  
realizada no período de 06 a 10 de Outubro  
de 1997.*

*Santarém, 10 de outubro de 1997.*

  
**Prof. Walmir da Silva Gomes**  
Diretor

  
**Profa. Maria do Carmo M. Lima**  
Coordenadora do Curso de Direito



#### CONFERENCISTAS:

*Carlos Corrêa (UNAMA) - O Contador e a Nova Ordem Econômica. Desafios para o Século XXI.*

*Edson Franco (UNAMA) - A Universidade e a Amazônia.*

*Edison Sales Abrahim Filho (UFPA) - A Biologia e os Desafios das Comunidades Carentes.*

*Suely Rizziolli Barbosa (Hosp. Adventista de Belém) - Humanização na Relação Enfermeiro X Paciente.*

*Felício de Araújo Pontes Júnior (Ministério Público Federal) - Amazônia. Realidade Ambiental.*

*Francisco Miléo (UFPA) - A Nova Sistemática Recursal no Processo Cível.*

*Fernando Facury Scaff (UFPA) - Globalização, Totalitarismo e Amazônia.*

*José Ribas Vieira (UFRFRJ) - Cidadania e Direito Constitucional.*

*Julietta Esther Amaral (Secretaria Municipal de Saúde Araraquara - SP)*

*- O Processo de Municipalização da Saúde no Brasil.*

*- A Enfermagem no Contexto Nacional e a Valorização Profissional.*

*Lúcio Flávio Pinto (UFPA) - A Globalização e a Amazônia.*

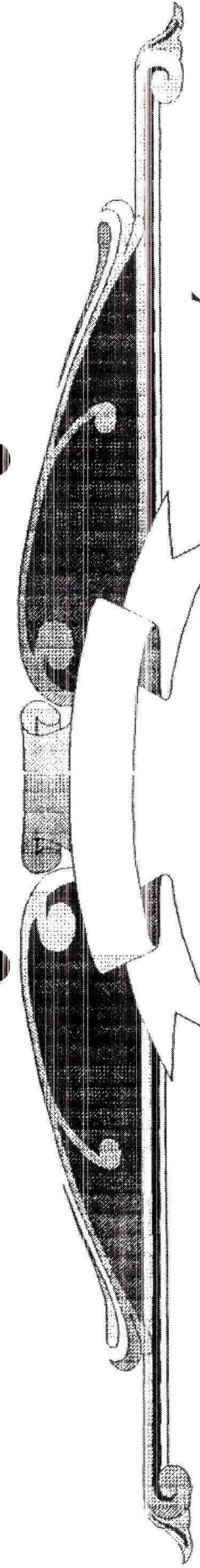
*Manoel José Sena Dutra (UFPA) - O Estado do Tapajós e as Realidades Amazônicas.*

*Ronald Carreteiro (PUC-RJ) - Gestão da Articulação Universidade/Empresa.*

*Sady Monteiro Júnior (FGV) - Os Caminhos da Globalização e as Realidades Amazônicas.*

*Sandro Cavalcante e Eliana Maciel Cavalcante - Psicologia no Contexto da Enfermagem.*





# FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS

## CERTIFICADO

Certificamos que *Lucilaine Freire Lavier*  
participou da I SEMANA DE DIREITO FACULDADES INTEGRADAS DO  
TAPAJÓS, no período de 08 a 12 de agosto de 1994.

Santarém, 15 de agosto de 1994

  
Professor José Olivar de Azevedo  
Coordenador do Departamento de Direito

  
Professor Walmir da Silva Gomes  
Diretor das Faculdades Integradas do Tapajós



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA TERRA

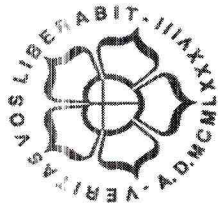
Certificado registrado sob o n.º 9402229, no

livro 04, Folha, 40/4, em 08/11/94.

*Alves*

Coordenação de Extensão, Pós-Graduação  
e Pesquisa





# UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 681, de 07/12/89 - Diário Oficial da União de 11/12/89



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

Coordenadoria de Extensão

## CERTIFICADO

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, confere o presente certificado a ..... LUCILAINE FREIRE XAVIER....., tendo em vista a sua participação ..... na JORNADA UNIVERSITÁRIA..... promovido pelo(a) ..... ULBRA / Unidade de Santarém..... e realizado sob a coordenação geral da Coordenadoria de Extensão em ..... Santarém..... no período de ..... 26 a 28 de outubro de 1994..... perfazendo um total de ..... 15..... horas/aula.

Canoas/RS, 16 ..... de ..... novembro ..... de ..... 1994.....

*Elilde J. Dias*

Coordenador(a) de Extensão

*U&B*

Pró-Reitor



| CONTEÚDO                                                                                                                                               | DOCENTE                                                                                           | AVALIAÇÃO                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• EDUCAÇÃO E CIDADANIA: POSSIBILIDADES E LIMITES</li> <li>• A REFORMA DA LEGISLAÇÃO PENAL BRASILEIRA</li> </ul> | <p>Prof.<br/><b>JOSÉ EUSTAQUIO ROMÃO</b></p> <p>Prof.<br/><b>DAMÁSIO EVANGELISTA DE JESUS</b></p> | <p>O participante satisfaz às exigências de frequência (mínimo de 75%) e de aproveitamento.</p>                                         |
|                                                                                                                                                        |                                                                                                   | <p>Reg. sob nº <u>149</u>, Fls. <u>32</u>,<br/>do livro <u>2-812</u>, em <u>16/12/94</u>,</p> <p><i>[Assinatura]</i><br/>Secretário</p> |



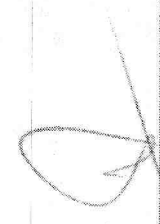
# SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL E MARKETING POLÍTICO

## C E R T I F I C A D O

Certificamos que LUCILAINE FREIRE XAVIER

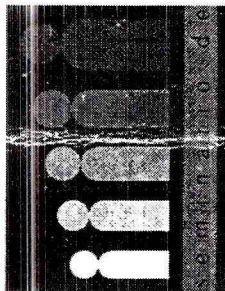
Participou do Seminário de Direito Eleitoral e Marketing Político  
promovido pela Famep - Federação das Associações de Municípios do  
Estado do Pará, com o apoio do Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral - Ibrade,  
realizado nos dias 16 e 17 junho de 2000, em Santarém-Pa.

  
Instituto Brasileiro de Direito Eleitoral - Ibrade

  
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - Famep

Santarém-Pa, 17 de junho de 2000.





modernização da  
administração tributária

Conferimos o presente certificado a:

**LUCILAINE FREIRE XAVIER**

Por sua participação com sucesso no  
“Seminário de Modernização da Administração Tributária”,  
nos dias 21 e 22 de agosto de 2000.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2000.

**Sol Garson Braule Pinto**

Secretária Municipal de Fazenda do Rio de Janeiro



PREFEITURA DO RIO  
DE JANEIRO

UNISYS

ABRASF







# Faculdades Integradas do Tapajós

## Certificado

Certificamos que *Lucilaine Freire Xavier* participou do WORKSHOP sobre "Lei de Responsabilidade Fiscal" durante a III Jornada Contábil, promovida pelo Curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas do Tapajós, no período de 23 a 25 de maio de 2001.

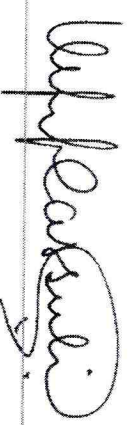
Santarém, (Pá), 25 de maio de 2001.

  
Walnir da Silva Gomes  
Diretor

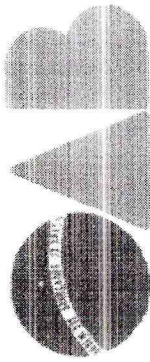
  
Maria do Socorro Pereira Morais  
Coordenadora do Curso de C. Contábeis



Nossa Missão: "O estudo da Amazônia para o progresso da humanidade"

| CONTEÚDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |            | CARGA HORÁRIA                                                                      | MINISTRANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>➤ <b>Tema Geral:</b></p> <p>"A IMPORTÂNCIA DA CONTABILIDADE NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL"</p> <p>➤ <b>OBJETIVO:</b></p> <p>Promover a ampliação de conhecimentos dos acadêmicos de Ciências Contábeis, dos profissionais da área, dos usuários da contabilidade e dos vários segmentos da sociedade</p> |           |            | 08 HORAS                                                                           | <p>23/05/2001</p> <p>➤ <b>Dr. LUIZ FERNANDO GONÇALVES</b><br/><b>Auditor do TCM/PA</b><br/>A Lei de Responsabilidade Fiscal e seu impacto nas contas públicas</p> <p>➤ <b>Dr. ANTONIO SEVERINO</b><br/><b>Auditor do TCM/PA</b><br/>O papel do contabilista, do gestor público e do Tribunal de Contas dos Municípios</p> <p>➤ <b>LUIZ FERNANDO E ANTONIO SEVERINO</b><br/><b>Auditores do TCM/PA</b><br/>Os recursos constitucionais vinculados - FUNDEF, de Saúde e a remuneração de Agentes Públicos</p> |
| N.º REGISTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | N.º LIVRO | N.º PÁGINA | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 067/2005                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 002       | 11-A       |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |





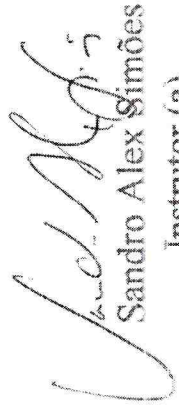
**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

**SEÇÃO DO PARÁ  
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**

# **CERTIFICADO**

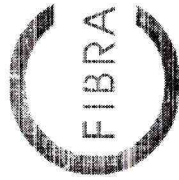
A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Santarém, confere o presente certificado a **Lucilaine Freire Xavier**, como participante do Mini Curso **EXECUÇÃO FISCAL - TEORIA E PRÁTICA**, ministrado por Dr. **SANDRO ALEX SIMÕES**, no período de 31/08 à 03/09/1999 com a carga horária de 16h.

Santarém, 03 de setembro de 1999

  
Sandro Alex Simões  
Instrutor (a)

  
Antonio Edler L. de Sousa Coelho  
Presidente da Subseção de Santarém - PA





CEFIBRA

COTEF

CENTRO DOS FISCAIS  
DO BRASIL

Centro de Orientação em Tributos e Estudos  
Fazendários

conferem o presente CERTIFICADO

a **LUCILAINE FREIRE XAVIER**

que participou do Curso de

**ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Avançado)**

Carga horária: 12 horas Período: 17 e 18/10/2001.

Local: Rio de Janeiro/RJ

Docente: Ronaldo Lobato

João Troncoso y Troncoso  
Presidente do Conselho Diretor

Denise Sérulo Marques Meirinho  
Coordenadora de Cursos e Seminários





# CIAP

CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## CERTIFICADO

Certificamos que

*Lucilaine Freire Xavier*

Participou do "Curso Prático e Avançado de Arrecadação Municipal  
Módulo I - Empresas Estatais" em BELÉM - PA em 16/17/08/1999,  
com duração de 12 (doze) horas.

*Carlos Antônio de Souza Coelho*

**Carlos Antônio de Souza Coelho**  
Presidente do CIAP



Escola Fazendária

# CERTIFICADO

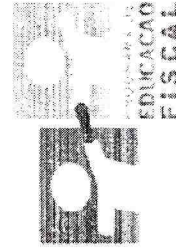
Certificamos que LUCILAINE FREIRE XAVIER participou do (a)  
CURSO FORMAÇÃO DE DISSEMINADORES EM EDUCAÇÃO FISCAL -  
PRESENCIAL como instrutor (a),

realizado pela Escola Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda, no  
período de 07/08/2017 - 11/08/2017, com carga horária de 20 horas.

Belém, 11 de agosto de 2017



Coordenador(a) da Escola Fazendária



Secretaria da  
Fazenda



[www.pa.gov.br](http://www.pa.gov.br)





**SIMPLES**  
**NACIONAL**

# CERTIFICADO

Certificamos que

*Lucilaine Gímenes Freire*

participou do IV Seminário do Simples Nacional, realizado pelo Comitê Gestor do Simples Nacional no período de 16 a 20 de maio de 2011, com carga horária de 32 horas.

Brasília-DF, 20 de maio de 2011.



SILAS SANTIAGO  
Secretário-Executivo  
Comitê Gestor do Simples Nacional





# CERTIFICADO

Certificamos que **LUCILAINE FREIRE XAVIER** foi aprovada no curso a distância **DISSEMINADORES DE EDUCAÇÃO FISCAL**, realizado pela Escola de Administração Fazendária - Esaf, no período de 22 de agosto a 13 de novembro de 2005, com duração de 80 horas.

Brasília, 30 de novembro de 2005.

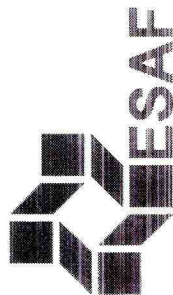
*Manuel José Forero González*  
Manuel José Forero González

Secretário-Executivo do  
Programa Nacional de Educação Fiscal

*Maria Cristina Mac Dowell Dourado*

Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo

Diretora de Educação da ESAF



Escola de Administração Fazendária





## CONTEÚDO

### ❖ MÓDULO I – EDUCAÇÃO FISCAL NO CONTEXTO SOCIAL

- ✓ O Cenário em que vivemos
- ✓ Educação no contexto social
- ✓ Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF
- ✓ Urgência de um ethos mundial

### ❖ MÓDULO II - RELAÇÃO ESTADO SOCIEDADE

- ✓ Entendendo as relações entre Estado e sociedade
- ✓ O que é importante saber sobre sociedade e Estado
- ✓ Cidadania no Brasil, um longo caminho
- ✓ Elementos e estrutura do Estado
- ✓ Administração Pública
- ✓ Estado democrático de Direito e cidadania
- ✓ Relações Estado, capital e trabalho
- ✓ Diferenças sociais marcantes

### ❖ MÓDULO III – SISTEMA TRIBUTÁRIO BRASILEIRO

- ✓ O Estado
- ✓ Serviços Públicos
- ✓ A origem dos tributos
- ✓ Sistema Tributário Nacional
- ✓ Princípios do Direito Tributário
- ✓ Tributo
- ✓ Espécies de tributos
- ✓ Classificação dos tributos
- ✓ Impostos
- ✓ Taxas
- ✓ Contribuições
- ✓ Empréstimo Compulsório
- ✓ Elementos da obrigação tributária
- ✓ Distribuição dos impostos pelos entes tributantes
- ✓ Repartição das receitas tributárias
- ✓ Importância dos documentos fiscais
- ✓ Sonegação fiscal
- ✓ Função socioeconômica do tributo

### ❖ UNIDADE IV – GESTÃO DEMOCRÁTICA DOS RECURSOS PÚBLICOS

- ✓ Um passeio pela História
- ✓ Conceito de Orçamento
- ✓ Princípios orçamentários
- ✓ Instrumentos para elaboração do Orçamento
- ✓ Classificação das contas públicas
- ✓ Classificação da despesa pública
- ✓ Aprovando o Orçamento
- ✓ Gestão financeira
- ✓ Execução orçamentária
- ✓ Contabilidade das despesas públicas
- ✓ Órgãos fiscalizadores das contas públicas
- ✓ Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF
- ✓ Orçamento Público: exercendo a cidadania
- ✓ Orçamento participativo na escola
- ✓ Lei de Responsabilidade Social
- ✓ O PNEF e o controle democrático

Carga Horária  
80 h

Média Final  
91,75

Escola de Administração Fazendária-ESAF  
Diretoria de Educação – DIREDE

Certificado registrado no Livro n.º 32, fls. 480

Sob n.º 2005/8480

Brasília, 30 de novembro de 2005.

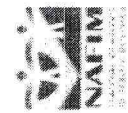
Edson Francisco Gomes  
Administrador – Secretaria Escolar - Esaf

Certificamos que **Lucilaine Gimenes Freire** participou do XXVI ENCONTRO NACIONAL da FEDERAÇÃO NACIONAL dos AUDITORES e FISCAIS de TRIBUTOS MUNICIPAIS, VII SEMINÁRIO NACIONAL de MELHORES PRÁTICAS e PROPOSTAS de GESTÃO e ARRECADAÇÃO e do GASTO MUNICIPAL VI ENCONTRO SOBRE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL TRIBUTÁRIO, realizados nos dias 17 a 19 de setembro de 2014 com carga horária total de 26 horas.

ATA



FEDERAÇÃO DO BRASIL



Ass. 27/10/14  
Ass. 27/10/14  
Ass. 27/10/14



*Lucilaine Gimenes Freire*  
Lucilaine Gimenes Freire  
Ass. 27/10/14

*Sergio de M. R. C.*  
Sergio de M. R. C.  
Ass. 27/10/14

*Carlos Henrique Filho*  
Carlos Henrique Filho  
Ass. 27/10/14



# VI SENAM

VI SEMINÁRIO NACIONAL DE MELHORES PRÁTICAS E PROPOSTAS  
DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO E DO GASTO MUNICIPAL

V EJUMT  
V ENCONTRO SOBRE  
JULGAMENTO  
ADMINISTRATIVO  
MUNICIPAL TRIBUTÁRIO

*Certificado*

Certificamos que

## LUCILAINE GIMENES FREIRE

participou do VI SEMINÁRIO NACIONAL DE MELHORES PRÁTICAS E PROPOSTAS  
DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO E DO GASTO MUNICIPAL - SENAM e V ENCONTRO  
SOBRE JULGAMENTO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL TRIBUTÁRIO - EJUMT,  
realizados nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2013, com carga horária total de  
24 horas.

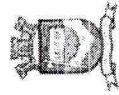
São Paulo, 13 de setembro de 2013

*Sergio Luiz de Moraes Pinto*

**Sérgio Luiz de Moraes Pinto**  
Coordenador do SENAM

*Alberto Macedo*

**Alberto Macedo**  
Coordenador do EJUMT



**Realização**  
Associação dos Auditores Fiscais  
Tributários do Município de São Paulo



# CERTIFICADO

Certificamos que

**LUCILAINE GIMENES FREIRE**

participou do V Seminário do Simples Nacional, realizado pelo Comitê Gestor do Simples Nacional e Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no período de 21 a 24 de maio de 2012, com carga horária de 28 horas.

Brasília, 24 de maio de 2012



Silas Saniago

Secretário-Executivo

Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN)



Realização:



Correalização:



Patrocínio:





# Certificado

**Conteúdo**  
Curso de Tutores para Cursos On-  
line

Certificamos que **LUCILAINE FREIRE XAVIER** foi aprovado no curso  
**Formação de Tutores para Cursos On-line**, pela **Escola de Administração**  
**Fazendária - ESAF**, realizado no período de 31/05/2006 a 30/06/2006, com  
carga horária total de 130 horas.

Brasília, 30 de junho de 2006.

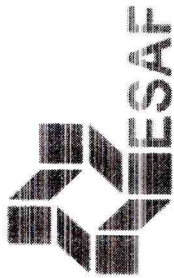
*Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo*  
Maria Cristina Mac Dowell Dourado de Azevedo  
Secretária-Executiva do  
Programa Nacional de Educação Fiscal

**Nota Final**  
97%

Certificado registrado no sistema de  
controle da ESAF sob nº  
2008/002.476 Emissão 06/06/2008 -  
hora 12:08

*Bento André de Oliveira*  
Bento André de Oliveira  
Diretor de Educação





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



**Conteúdo**

Módulo 1 - Educação Fiscal no contexto social  
Módulo 2 - Relação Estado-Sociedade  
Módulo 3 - Função social dos tributos  
Módulo 4 - Gestão democrática dos recursos públicos

**CERTIFICADO**

Certificamos que LUCILAINE GIMENES FREIRE atuou como tutor no curso Disseminadores de Educação Fiscal - PA - 008/2-2010, pela Escola de Administração Fazendária - ESAP, realizado no período de 16/08/2010 a 22/11/2010, com carga horária total de 160 horas.

Brasília, 22 de Fevereiro de 2017.

Nota Final -

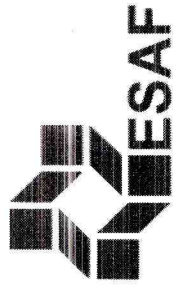
Certificado registrado na Escola Virtual  
ESAP sob código E 132/2017 SD em  
22/02/2017 às 15:25 horas

Mauro Sérgio Boguea Soares  
Diretor-Geral da Esaf

Isabella Machado Soares  
Diretora de Educação a Distância  
Escola de Administração Fazendária







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



## CERTIFICADO

**Conteúdo:**

- 1- Apresentação do Sistema Único de Fiscalização e Conteúdo do Simples Nacional – Sefisc, disponibilizado no Portal do Simples Nacional;
- 2- Módulos:
  - Registro da Ação Fiscal
  - AINF
  - Contencioso
- 3- Navegação pela Barra de Menus dos aplicativos;
- 4- Exercícios práticos para a lavratura e emissão do auto de infração dos tributos e contribuições abrangidos pelo SN, utilizando-se do aplicativo AINF para vários cenários de Fiscalização;
- 5- Integração com o sistema Sief Ação Fiscal;
- 6- Fiscalizações integradas com os entes federados.

Certificamos que **LUCILANE GIMENES FREIRE** participou do treinamento Sistema SEFISC – Multiplicadores Regionais, promovido pela Subsecretaria de Fiscalização da Receita Federal do Brasil e realizado pelo Centro Regional de Treinamento da ESAF no Pará – CENTRESAF/PA, na cidade de Belém/PA, no período 04/11/2013 a 08/11/2013, com carga horária de 32 horas.

Belém/PA, 08 de Novembro de 2013

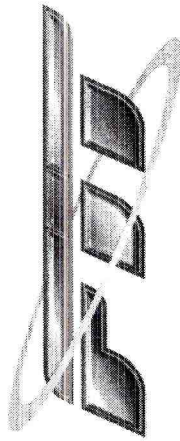


P – 1033 - CENTRESAF/PA  
Projeto nº 22.99.01.22185.13.13  
09/11/2013 09:14:44

Altair de Fátima Capela Sampaio  
Diretora Regional







# Faculdades Integradas do Tapajós

Coordenação de Atividades Complementares e Extensão

Certificamos que a *Sra. Lucilaine Gimenes Freire* participou  
como Ministrante da Palestra "**A Reforma do Código Tributário do Município de Santarém**"  
durante a **JORNADA CONTÁBIL 2012** das Faculdades Integradas do Tapajós,  
realizada no dia 27 de abril de 2012, carga horária de 03 horas.

Santarém, 27 de abril de 2012

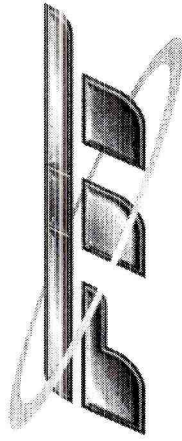
Ana Campos da Silva Caldeiraro  
Diretora do Centro de Estudos Sociais Aplicados

Silvana Beterra Franco  
Coordenadora de Atividades Complementares e Extensão





| CONTEÚDO     |           |            | CARGA<br>HORÁRIA                        | MINISTRANTES |
|--------------|-----------|------------|-----------------------------------------|--------------|
|              |           |            |                                         |              |
| N.º REGISTRO | N.º LIVRO | N.º PÁGINA | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO |              |
|              |           |            |                                         |              |



## Faculdades Integradas do Tapajós

Coordenação de Atividades Complementares e Extensão

Certificamos que *Lucilaine Gimeses Freire* participou como Palestrante da Palestra "FISCO - Obrigação Tributária junto ao Fisco Municipal", durante a XVI Jornada Contábil, com o tema "A Contabilidade contribuindo para o desenvolvimento das entidades em um mercado competitivo" nas Faculdades Integradas do Tapajós, realizada no período de 23 a 25 de abril de 2014.

Santarém, 23 de abril de 2014

  
Gabriel Geller  
Assessor Acadêmico

*Roberto César Lavorador Santos*  
Roberto César Lavorador dos Santos  
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis





| CONTEÚDO     |           |            | CARGA<br>HORÁRIA                        | MINISTRANTES |
|--------------|-----------|------------|-----------------------------------------|--------------|
|              |           |            |                                         |              |
| N.º REGISTRO | N.º LIVRO | N.º PÁGINA | ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO |              |

# CERTIFICADO

*Honra ao Mérito*

Conferido a

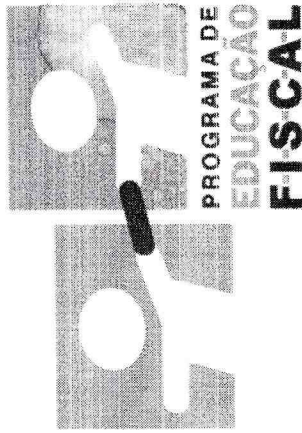
*Lucilaine Freire Xavier*

por sua colaboração enquanto Gestora Regional no  
*Curso de Disseminadores de Educação Fiscal/On-line,*  
durante o 2º Semestre/2007.

Belém(PA), 12 de Dezembro de 2007.

*Edineide Paes*

Coordenadora do DEF/On-line - Pará

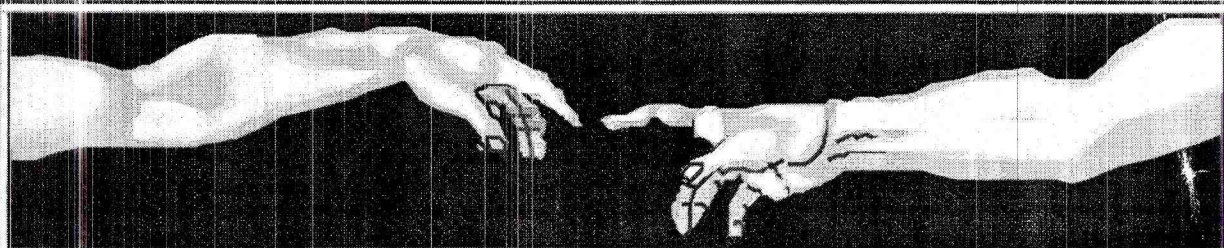


**SEFA**

**SEDUC**

**SEDURB**





**Curso a Distância**  
**"Disseminadores de Educação Fiscal - 2006"**



**Certificado de Excelência**



*Lucilaine Freire Xavier, por seu desempenho, sua dedicação, por enfrentar o desafio de mudar uma sociedade, pelo seu exercício de cidadania, seu comportamento, suas realizações e seus sonhos de contribuir para um país mais digno e justo,*

**SUA NOTA É 10**

  
Conceição Teodora Baptista  
Programa Nacional de Educação Fiscal